



Razão Social : EDITORA PROGRESSIVA LTDA
RUA RUA JOAO PESSOA, 145, CENTRO, CEP Nº 83702280
Email : licitacao-pro@onda.com.br - progressiva@onda.com.br Tel : (41) 3797-6401
Inscrição estadual : 90911217-67
Inscrição Municipal : 68286038
CNPJ: 04.772.585/0001-19

Ao Órgão 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO. Pregão Eletrônico Nº 222026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	AGENDA CAPA DURA WIRE-O CAPA: - FORMATO APROXIMADO: 16,5 X 21,5 CM - PAPEL PARANÁ Nº 70 (1,6MM) - REVESTIMENTO: COUCHÉ - 95G / COR: 4/0 - ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO - FORROS: OFFSET 90G / COR: 4/0 OBS: COR DO METAL DO WIRE-O A DEFINIR PELO CONTRATANTE. MIOLO: - FORMATO: 16X21CM - PAPEL: OFFSET 75G - COR 1/1 (PANTONE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE) - ACABAMENTO: FUIROS PARA GARRA WIRE-O - Nº DE PÁGINAS 230 FOLHAS / 460 PÁGINAS. PREVER VARIAÇÃO DE 10% NA QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS DE MIOLO PÁGINAS DE ABERTURA, FOLHAS DE ROSTO DE CADA MÊS E PÁGINAS FINAIS: - TAMANHO: 16 X 21 CM - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G - COR 4/4 - Nº DE PÁGINAS 30 (TRINTA PÁGINAS / QUINZE FOLHAS) ACABAMENTO: - WIRE-O, FITA MARCADORA E ELÁSTICO NA CAPA (COR A DEFINIR). EMBALAGEM TIPO SHRINK. - PROVA: SIM. SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRAS DE CORES DESSES MATERIAIS PARA A ESCOLHA PELA CONTRATANTE. A PROVA DA AGENDA (BONECA IMPRESSA) DEVE SER APRESENTADA À CONTRATANTE COM OS MATERIAIS E CORES APROVADAS PELA MESMA MARCA: N/D FABRICANTE: ND/ MODELO/VERSÃO: N/D	1.500,00	21,2900	31.935,0000
Valor total da proposta:				31.935,0000

O valor total dessa proposta é de R\$31.935,0000 (trinta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)

Dados Comerciais:

DADOS PARA PAGAMENTO: EDITORA PROGRESSIVA LTDA ME/CNPJ: 04.772.585/0001-19 - BANCO SANTANDER: Ag: 2190 C/c:13006552-6

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de abertura da licitação ou maior se previsto em edital;

Prazos e Condições de Entrega: Conforme edital e seus anexos;

Local de entrega: Conforme edital e seus anexos;

-Procedência: Nacional;

-Condições de pagamento : Conforme edital e seus anexos;

-Declaramos que já estão inclusos nos preços todas as condições e despesas para a perfeita execução do objeto acima licitado;

-Declaramos que concordamos com todas as condições estipuladas em edital e seus anexos;

-Todas demais condições conforme edital e seus anexos.;

-Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.



Razão Social : EDITORA PROGRESSIVA LTDA
RUA RUA JOAO PESSOA, 145, CENTRO, CEP Nº 83702280
Email : licitacao-pro@onda.com.br - progressiva@onda.com.br Tel : (41) 3797-6401
Inscrição estadual : 90911217-67
Inscrição Municipal : 68286038
CNPJ: 04.772.585/0001-19

ARAUCÁRIA, 22 de Setembro de 2026

Representante Legal

MARCOS CEZAR FELIPPE

RG: 14/R 1559.693

CPF: 549.511.949-53



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 22/09/2026 13:38:56 é(são):

Nome: **MARCOS CEZAR FELIPPE**

CPF: 549.511.949-53

Data: 22/09/2026 13:38:56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Departamento de Controle Ambiental - DCA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
Nº 187/2025
Válida até: 26/09/2029

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.277 de 2010 e pela Resolução CEMA/PR nº 088 de 27 de agosto de 2013, concede a presente ao empreendimento abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL / NOME EDITORA PROGRESSIVA LTDA	CNPJ / CPF 04.772.585/0001-19
ENDEREÇO DO LOCAL JOAO PESSOA	NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO / LOCALIDADE CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.00.015.0269	COORDENADAS

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE:

TRATA-SE DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

CONDIÇÕES GERAIS BÁSICAS QUE O TITULAR DESTA LICENÇA AMBIENTAL DEVERÁ OBSERVAR:

- A concessão desta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza sua instalação e operação em conformidade com as especificações constantes no formulário, documentos e estudos específicos apresentados pelo requerente, no respectivo processo de licenciamento;
- A concessão desta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**, não impedirá que a SMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, assim como de exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico e/ou da modificação das condições ambientais, ficando o requerente e o responsável técnico pelo empreendimento responsáveis pelo atendimento dos itens descritos nesta licença, bem como dos documentos já apresentados no processo citado abaixo;
- Em conformidade com o que consta no Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97, o descumprimento injustificado ou violação do disposto em normas legais e em projetos aprovados e/ou das restrições e condicionantes constantes nesta licença, ou a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, assim como a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua expedição, implicará na suspensão e/ou cancelamento desta Licença Ambiental, ficando o seu titular passível das sanções legais;
- Deverá atender às disposições da Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal Brasileiro);
- A publicidade desta Licença deverá ocorrer conforme estipulado na seção III do Capítulo II do Dec. Mun. 38.619/2022;
- A **RENOVAÇÃO** desta licença, conforme prevê o § 4º do Art. 4º do Dec. Mun. 38.619/2022, deverá ser obrigatoriamente requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade;
- ESTA LICENÇA DEVERÁ, NECESSARIAMENTE, SER MANTIDA NO LOCAL LICENCIADO, SOB PENA DE MULTA, POR DIFICULTAR A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

ESTA **DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO Nº 130927/2025** E DE SEUS ANEXOS, QUE EMBORA NÃO TRANSCRITIVOS, SÃO PARTE INTEGRANTE DO MESMO. ESTE DOCUMENTO DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS E NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI ALVARÁS OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGÍVEIS POR LEI.

DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NAS PÁGINAS SEGUINTE DESTA LICENÇA.

ARAUCÁRIA, 26 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por:
TIAGO RODRIGO MELLO



041.823.639-90
26/09/2025 15:07:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Departamento de Controle Ambiental - DCA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
Nº 187/2025
Válida até: 26/09/2029

PARECER:

Em consulta à base cartográfica municipal, constatou-se que o entorno do imóvel é atendido por rede de água e por rede de esgoto (ambos evidenciados na conta de água da Sanepar) assim como é atendido por galeria de águas pluviais. Imóvel em Zona Central e, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 12.651/12, sem incidência de Área de Preservação Permanente - APP. Esta licença versa somente sobre as questões ambientais do imóvel e do empreendimento proposto. Por esta razão, não avalia e/ou valida o uso e/ou ocupação do solo, por serem parâmetros urbanísticos, assim como não avalia e/ou valida metodologias, parâmetros ou quaisquer aspectos construtivos, que são de responsabilidade do responsável técnico da obra. Também não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais, sendo ônus do empreendedor o perfeito funcionamento das máquinas e equipamentos, bem como a manutenção permanente do sistema ora licenciado. Considerando que, em conformidade com o Art. 60 do Decreto Federal nº 7404/2010 que regulamenta a Lei Federal 12305/10, as microempresas e empresas de pequeno porte cujos resíduos gerados podem ser equiparados aos resíduos domiciliares em razão de sua natureza, composição ou volume, estão dispensados de apresentar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos; bem como considerando o disposto no Art. 65 do Decreto Municipal 38619/22 e por todo o apresentado no processo, esta SMMA é de parecer favorável à emissão desta Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, desde que atendidas as condições e restrições abaixo descritas.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1. QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- 1.1. É ônus do empreendedor, o perfeito funcionamento do empreendimento, dos equipamentos e instalações e da manutenção permanente do sistema ora dispensado, bem como providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos e rejeitos gerados no empreendimento.
- 1.2. Fica proibida a queima de resíduos sólidos a céu aberto, sob pena de multa, conforme estabelece o Art. 2º do Decreto mun. nº 26.631/2013, assim como a deposição de resíduos sólidos em locais não autorizados pelo órgão ambiental competente.
- 1.3. Somente é permitida a lavagem dos pisos do empreendimento a seco, não devendo gerar resíduos contaminados, classificados como Classe I (perigosos, conforme ABNT 10.004:2004).

2. QUANTO AOS RUÍDOS

- 2.1. Deverá atender ao disposto no art. 34 da Lei Complementar 23/2020, a saber: a emissão de sons e ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas, recreativas ou dos serviços de lazer e diversão, culturais e esportivas, inclusive as de propaganda, obedecerá ao interesse da saúde, da segurança, do meio ambiente e do sossego da população, assim como aos padrões e critérios determinados em regulamento específico. Em caso de necessidade de adequação, deverá ser atendido conforme disposto em normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentações específicas.

3. QUANTO AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 3.1. Toda edificação em área urbana só pode ser habitada se dispuser de rede de água, instalações sanitárias e tratamento de efluentes, conforme Art. 136 da Lei Municipal 23/2020.

4. QUANTO ÀS DEMAIS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Referente à área verde urbana, deverá respeitar o disposto em regulamentação vigente.
- 4.2. Somente será permitido o exercício da atividade a qual foi dispensada de licenciamento no endereço que consta no processo. Quaisquer outras atividades que venham a ser incluídas devem passar por nova análise e licenciamento desta SMMA.
- 4.3. Manter atualizados os dados cadastrais (atos constitutivos) e submeter, previamente, para análise e parecer da SMMA, ampliações e alterações nas instalações e atividades que implicarem modificação da capacidade produtiva, de matérias-primas, produtos, localização, processos produtivos, poluentes gerados, entre outros que não estejam contempladas nesta licença ambiental.
- 4.4. No exercício da ação fiscalizadora, serão assegurados aos servidores desta SMMA, bem como de órgãos ambientais de outras esferas administrativas, mediante as formalidades legais, o livre acesso, em qualquer dia e hora, e a permanência, pelo período que se fizer necessário, a todos os lugares, visando inspecionar e averiguar o efetivo cumprimento das condições e restrições aqui estabelecidas.
- 4.5. A pessoa (seja física ou jurídica) que não cumprir com determinações legais, estará sujeita a sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme estipulado na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008 e demais legislações aplicáveis.
- 4.6. De acordo com o estabelecido no Art. 21 do Decreto Municipal 38619/2022, constatada a existência de débitos ambientais decorrentes de decisões administrativas, contra as quais não couber recurso administrativo, em nome do requerente, pessoa física ou jurídica ou de seus antecessores, o procedimento de licenciamento ambiental municipal terá seu trâmite suspenso/paralisado até a regularização dos referidos débitos.
- 4.7. Caso esta licença não apresente as devidas assinaturas digitais (QR Code ao lado direito da página) bem como sua publicação no Diário Oficial do Município, não terá sua eficácia.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E DAS NORMAS AMBIENTAIS, SUJEITA O INFRATOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E PODERÁ LEVAR AO SEU CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO.

A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para::

Editora Progressiva Ltda.

Rua João Pessoa, 145, sala 58, Centro, Araucária, Paraná 83702-280, Brasil

Este certificado individual contempla a produção de livros, revistas, jornal, materiais de propaganda, cartão de visita, calendários e agendas, brinquedos e jogos de papel e papel de parede sob o sistema de transferência.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC Mix

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-40-004

Código de Certificação: SCS-COC-702017

Código de Licença: FSC-C220722

Data de emissão: 11/11/2025
(DD/MM/YYYY)

Data de validade: 10/11/2030
(DD/MM/YYYY)

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC [ou Madeira Controlada do FSC]. Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.



The mark of
responsible forestry



Maggie Schwartz, Vice President, Natural Resources
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1

MARCOS CEZAR FELIPPE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de Março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R-1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.; **ELIANE CARMEM CORREA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de Junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Capão Raso - CEP 81110-400 - Curitiba - PR; sócios componentes da sociedade limitada **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, com sede e foro em Curitiba PR na Rua Guilherme Langner n. 428- Bairro Pinheirinho- Curitiba- PR- 81.880-220; com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204698166 no CNPJ n. 04.772.585/0001-19, resolvem por este instrumento ALTERAR seu Contrato Social primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço passa a ser na **Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser **Impressão de Livros, Revistas, e Outras Publicações Periódicas (1811-3/02); Comércio Varejista de Livros (4761-0/01); Edição Integrada, impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (5829-8/00); Serviços de Encadernação e Plastificação (1822-9/01).**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista da modificação ora ajustada e em consonância como que determina o art. 2.031 de Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
2

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA PROGRESSIVA LTDA.
NIRE 41204698166

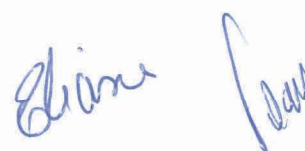
MARCOS CEZAR FELIPPE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R- 1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR;

ELIANE CARMEM CORREA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.;

Sócios componentes da sociedade limitada **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, com sede e foro em O endereço passa a ser na Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro Centro-Araucária- PR- 83702-280.; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204698166 e inscrita no CNPJ n. 04.772.585/0001-19. Resolvem consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girara sob o nome empresarial de: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é de: **Impressão de Livros, Revistas, e Outras Publicações Periódicas (1811-3/02); Comércio Varejista de Livros (4761-0/01); Edição Integrada, impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (5829-8/00); Serviços de Encadernação e Plastificação (1822-9/01).**



EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
3

CLÁUSULA TERCEIRA – O local da **sede** situa-se na **Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280.**

CLÁUSULA QUARTA – **Início das atividades:** 19 de novembro de 2001.
Prazo de duração – Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O **capital social** é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS CEZAR FELIPPE	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00	50,00 %
ELIANE CARMEM CORREA	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00	50,00 %
TOTAL	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - Foro – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA OITAVA – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **MARCOS CEZAR FELIPPE e a Sra ELIANE CARMEM CORREA**, com poderes individuais e atribuições para assinar contratos, recibos, empréstimos e negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensado a prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
4

CLÁUSULA DÉCIMA- Desimpedimento: Os administradores, o **Sra. MARCOS CEZAR FELIPPE e a Sra ELIANE CARMEM CORREA** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
5

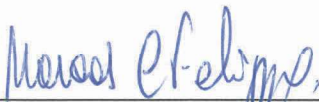
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado pela Lei Complementar 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 20 de maio de 2021



MARCOS CEZAR FELIPPE



ELIANE CARMEM CORREA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON ALEXANDRE ALVES FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 077655/O-4, inscrito no CPF nº 08238682908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08238682908	077655/O-4	GERSON ALEXANDRE ALVES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 15:27 SOB Nº 20213225182.
PROTOCOLO: 213225182 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103962091. CNPJ DA SEDE: 04772585000119.
NIRE: 41204698166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
EDITORA PROGRESSIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6944

Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA -

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.772.585/0001-19

Inscrição Municipal: 68286038

Atividades (CNAE): 4761-0/01 Comércio varejista de livros 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 145, SALA 58, CENTRO

CEP: 83702280

0201000213938

Metragem: 20.00

Local e data: Araucária, terça, 10 de agosto de 2021

Processo: PRP2154449718

Vencimento:

LAURO LUCIANO STALL

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

ALVARÁ N° 479/2021.

Código de Autenticidade: **21AKU20FHJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO COSTA DE LIMA

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, de atividades, ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Secretaria Municipal de Finanças, para as providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
479/2021

Inscrição Municipal: 68286038

NOME EMPRESARIAL: EDITORA PROGRESSIVA LTDA		CPF/CNPJ: 04.772.585/0001-19	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Ltda			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA		NÚMERO: 145	COMPLEMENTO: SALA 58
BAIRRO: CENTRO	CEP: 83.702-280	ÁREA ABERTA M²: 0	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 0018.1/13.02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 0018.2/29.01 - Serviços de encadernação e plastificação 0047.6/10.01 - Comércio varejista de livros 0058.2/98.00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos			
RESTRICÇÕES: EMPRESA FÁCIL PRP2154449718.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2001		INDICAÇÃO FISCAL: 01.01.00.015.0269	

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO, DE ATIVIDADES OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA PROBLEMAS FUTUROS.

Araucária, terça-feira, 10/08/2021

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO Á TÍTULO PRECÁRIO CONFORME
ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.325/2016

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <https://araucaria.atende.net> com o código de autenticidade Nº **WIS031201-2390-XQMQXTABQDLBS-1** GERADO POR: MARCELO COSTA DE LIMA IMPRESSO POR: MARCELO COSTA DE LIMA terça-feira, 10 de agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL
EDITORA PROGRESSIVA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
68286038

CNPJ
04.772.585/0001-19

ENDEREÇO
RUA JOAO PESSOA

NÚMERO
145

COMPLEMENTO
SALA 58

BAIRRO
CENTRO

CEP
83.702-280

CIDADE
ARAUCÁRIA - PR

INÍCIO DA ATIVIDADE
19/11/2001

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

ATIVIDADE:

0018.1/13.02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
0018.2/29.01 - Serviços de encadernação e plastificação
0047.6/10.01 - Comércio varejista de livros
0058.2/98.00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

RESTRIÇÕES:EMPRESA FÁCIL PRP2154449718.

OBSERVAÇÃO: A CONCESSÃO DESTA NÃO IMPLICA EM CONCESSÃO DE QUALQUER LICENÇA

A Autenticidade deste relatório pode ser consultada [clikando aqui](https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/WIS012202-000-UQXTCIIYAFNLVV-4), no link abaixo:

<https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/WIS012202-000-UQXTCIIYAFNLVV-4>

Emitida no Portal do Cidadão, em 18/06/2026 13:37

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90911217-67	04.772.585/0001-19	09/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Título do Estabelecimento	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO PESSOA, 145, SL 58 - CENTRO - CEP 83702-280 FONE: (41) 3347-4272
Município de Instalação	ARAUCARIA - PR, DESDE 09/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2026
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	549.511.949-53	MARCOS CEZAR FELIPPE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	753.653.169-91	ELIANE CARMEM CORREA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/07/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90911217-67

Emitido Eletronicamente via Internet
18/06/2026 13:36:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA PROGRESSIVA LTDA			Protocolo: PRC2604620681		
NIRE : 41204698166					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204698166	CNPJ 04.772.585/0001-19	Data de Ato Constitutivo 19/11/2001	Início de Atividade 03/01/2001		
Endereço Completo Rua JOAO PESSOA, Nº 145, SALA 58, CENTRO - Araucária/PR - CEP 83702-280					
Objeto Social IMPRESSAO DE LIVROS,REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS,LISTAS E DE OUTROS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELIANE CARMEM CORREA	CPF/CNPJ 753.653.169-91	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCOS CEZAR FELIPPE	CPF/CNPJ 549.511.949-53	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELIANE CARMEM CORREA	CPF 753.653.169-91	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARCOS CEZAR FELIPPE	CPF 549.511.949-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/11/2024	Número 20247807745	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS
Observações: BLOQUEIO JUDICIAL DE PENHORA DAS COTAS SOCIETARIAS DE TITULARIDADE DE MARCOS CEZAR FELIPPE POR FORÇA DA DECISAO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DE RECLAMATORIA TRABALHISTA Nº: 13535/2005 EM TRAMITE PERANTE A 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA NA PROPORÇÃO DE 6.000 COTAS SOCIAIS PARA PAGAMENTOS DA IMPORTANCIA DE R\$ 5.542,84 - PROTOCOLADO NA JUCEPAR SOB Nº: 07/460206-3 EM 11/10/2007					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2026, às 15:20:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MPGMGK12**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

MAKELI RONKOSKI
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.772.585/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2001
NOME EMPRESARIAL EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 58
CEP 83.702-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSIVA@ONDA.COM.BR	TELEFONE (41) 3347-4272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2026** às **13:35:12** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.585/0001-19
Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Endereço: R JOAO PESSOA 145 SALA 58/ CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2026 a 29/09/2026

Certificação Número: 2026083114340984822271

Informação obtida em 01/09/2026 10:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 57220/2026****Nome/Razão Social:** EDITORA PROGRESSIVA LTDA**CPF/CNPJ:** 04.772.585/0001-19**Endereço:** RUA JOAO PESSOA**Bairro:** CENTRO**Complemento:****Cidade:** Araucária - PR**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE**Observação:**

Nº: 145

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 16 de setembro de 2026 às 17:00 hs.

Certidão Válida até 16/10/2026

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-HUZIWXVWZBRRZ-7 Emitida no Portal do Cidadão





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39972580-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.772.585/0001-19**

Nome: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA PROGRESSIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.585/0001-19

Certidão nº: 39259839/2026

Expedição: 14/04/2026, às 16:33:37

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA PROGRESSIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.585/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ: 04.772.585/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:45 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **820F.4AE7.192D.B0DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



» Consulta Optantes

Data da consulta: 22/09/2026 15:51:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.772.585/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data

Inicial

Data Final

Detalhamento

01/01/2024

30/06/2026

Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

01/01/2017

31/12/2023

Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

01/07/2007

31/12/2014

Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Consulta Optantes

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO

Simples Nacional

Simei

ENTES FEDERADOS

Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS**CONTEÚDO DE APOIO**

Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não adaptada**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Departamento de Controle Ambiental - DCA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
Nº 187/2025
Válida até: 26/09/2029

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.277 de 2010 e pela Resolução CEMA/PR nº 088 de 27 de agosto de 2013, concede a presente ao empreendimento abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL / NOME EDITORA PROGRESSIVA LTDA	CNPJ / CPF 04.772.585/0001-19
ENDEREÇO DO LOCAL JOAO PESSOA	NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO / LOCALIDADE CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.00.015.0269	COORDENADAS

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE:

TRATA-SE DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

CONDIÇÕES GERAIS BÁSICAS QUE O TITULAR DESTA LICENÇA AMBIENTAL DEVERÁ OBSERVAR:

- A concessão desta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza sua instalação e operação em conformidade com as especificações constantes no formulário, documentos e estudos específicos apresentados pelo requerente, no respectivo processo de licenciamento;
- A concessão desta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**, não impedirá que a SMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, assim como de exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico e/ou da modificação das condições ambientais, ficando o requerente e o responsável técnico pelo empreendimento responsáveis pelo atendimento dos itens descritos nesta licença, bem como dos documentos já apresentados no processo citado abaixo;
- Em conformidade com o que consta no Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97, o descumprimento injustificado ou violação do disposto em normas legais e em projetos aprovados e/ou das restrições e condicionantes constantes nesta licença, ou a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, assim como a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua expedição, implicará na suspensão e/ou cancelamento desta Licença Ambiental, ficando o seu titular passível das sanções legais;
- Deverá atender às disposições da Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal Brasileiro);
- A publicidade desta Licença deverá ocorrer conforme estipulado na seção III do Capítulo II do Dec. Mun. 38.619/2022;
- A **RENOVAÇÃO** desta licença, conforme prevê o § 4º do Art. 4º do Dec. Mun. 38.619/2022, deverá ser obrigatoriamente requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade;
- ESTA LICENÇA DEVERÁ, NECESSARIAMENTE, SER MANTIDA NO LOCAL LICENCIADO, SOB PENA DE MULTA, POR DIFICULTAR A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

ESTA **DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO Nº 130927/2025** E DE SEUS ANEXOS, QUE EMBORA NÃO TRANSCRITIVOS, SÃO PARTE INTEGRANTE DO MESMO. ESTE DOCUMENTO DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS E NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI ALVARÁS OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGÍVEIS POR LEI.

DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NAS PÁGINAS SEGUINTE DESTA LICENÇA.

ARAUCÁRIA, 26 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por:
TIAGO RODRIGO MELLO



041.823.639-90
26/09/2025 15:07:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Departamento de Controle Ambiental - DCA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
Nº 187/2025
Válida até: 26/09/2029

PARECER:

Em consulta à base cartográfica municipal, constatou-se que o entorno do imóvel é atendido por rede de água e por rede de esgoto (ambos evidenciados na conta de água da Sanepar) assim como é atendido por galeria de águas pluviais. Imóvel em Zona Central e, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 12.651/12, sem incidência de Área de Preservação Permanente - APP. Esta licença versa somente sobre as questões ambientais do imóvel e do empreendimento proposto. Por esta razão, não avalia e/ou valida o uso e/ou ocupação do solo, por serem parâmetros urbanísticos, assim como não avalia e/ou valida metodologias, parâmetros ou quaisquer aspectos construtivos, que são de responsabilidade do responsável técnico da obra. Também não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais, sendo ônus do empreendedor o perfeito funcionamento das máquinas e equipamentos, bem como a manutenção permanente do sistema ora licenciado. Considerando que, em conformidade com o Art. 60 do Decreto Federal nº 7404/2010 que regulamenta a Lei Federal 12305/10, as microempresas e empresas de pequeno porte cujos resíduos gerados podem ser equiparados aos resíduos domiciliares em razão de sua natureza, composição ou volume, estão dispensados de apresentar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos; bem como considerando o disposto no Art. 65 do Decreto Municipal 38619/22 e por todo o apresentado no processo, esta SMMA é de parecer favorável à emissão desta Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, desde que atendidas as condições e restrições abaixo descritas.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1. QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- 1.1. É ônus do empreendedor, o perfeito funcionamento do empreendimento, dos equipamentos e instalações e da manutenção permanente do sistema ora dispensado, bem como providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos e rejeitos gerados no empreendimento.
- 1.2. Fica proibida a queima de resíduos sólidos a céu aberto, sob pena de multa, conforme estabelece o Art. 2º do Decreto mun. nº 26.631/2013, assim como a deposição de resíduos sólidos em locais não autorizados pelo órgão ambiental competente.
- 1.3. Somente é permitida a lavagem dos pisos do empreendimento a seco, não devendo gerar resíduos contaminados, classificados como Classe I (perigosos, conforme ABNT 10.004:2004).

2. QUANTO AOS RUÍDOS

- 2.1. Deverá atender ao disposto no art. 34 da Lei Complementar 23/2020, a saber: a emissão de sons e ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas, recreativas ou dos serviços de lazer e diversão, culturais e esportivas, inclusive as de propaganda, obedecerá ao interesse da saúde, da segurança, do meio ambiente e do sossego da população, assim como aos padrões e critérios determinados em regulamento específico. Em caso de necessidade de adequação, deverá ser atendido conforme disposto em normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentações específicas.

3. QUANTO AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 3.1. Toda edificação em área urbana só pode ser habitada se dispuser de rede de água, instalações sanitárias e tratamento de efluentes, conforme Art. 136 da Lei Municipal 23/2020.

4. QUANTO ÀS DEMAIS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Referente à área verde urbana, deverá respeitar o disposto em regulamentação vigente.
- 4.2. Somente será permitido o exercício da atividade a qual foi dispensada de licenciamento no endereço que consta no processo. Quaisquer outras atividades que venham a ser incluídas devem passar por nova análise e licenciamento desta SMMA.
- 4.3. Manter atualizados os dados cadastrais (atos constitutivos) e submeter, previamente, para análise e parecer da SMMA, ampliações e alterações nas instalações e atividades que implicarem modificação da capacidade produtiva, de matérias-primas, produtos, localização, processos produtivos, poluentes gerados, entre outros que não estejam contempladas nesta licença ambiental.
- 4.4. No exercício da ação fiscalizadora, serão assegurados aos servidores desta SMMA, bem como de órgãos ambientais de outras esferas administrativas, mediante as formalidades legais, o livre acesso, em qualquer dia e hora, e a permanência, pelo período que se fizer necessário, a todos os lugares, visando inspecionar e averiguar o efetivo cumprimento das condições e restrições aqui estabelecidas.
- 4.5. A pessoa (seja física ou jurídica) que não cumprir com determinações legais, estará sujeita a sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme estipulado na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008 e demais legislações aplicáveis.
- 4.6. De acordo com o estabelecido no Art. 21 do Decreto Municipal 38619/2022, constatada a existência de débitos ambientais decorrentes de decisões administrativas, contra as quais não couber recurso administrativo, em nome do requerente, pessoa física ou jurídica ou de seus antecessores, o procedimento de licenciamento ambiental municipal terá seu trâmite suspenso/paralisado até a regularização dos referidos débitos.
- 4.7. Caso esta licença não apresente as devidas assinaturas digitais (QR Code ao lado direito da página) bem como sua publicação no Diário Oficial do Município, não terá sua eficácia.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E DAS NORMAS AMBIENTAIS, SUJEITA O INFRATOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E PODERÁ LEVAR AO SEU CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

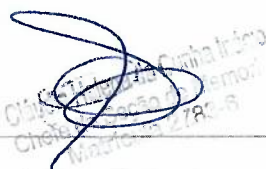
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.772.585/0001-19**, com sede na **Rua João Pessoa, nº 145 – Sala 58, Bairro Centro – Araucária – PR – CEP 83702-280**, tendo como sócios o Sr. **MARCOS CEZAR FELIPPE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim – SC, nascido em 23/03/1966, CPF/MF nº 549.511.949-53, CI nº 14/R-1.559.693 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina – CEP 81110-400 – Curitiba – PR, e a Sra. **ELIANE CARMEM CORREA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba – PR, nascida em 22/06/1972, CPF/MF nº 753.653.169-91, CI nº 6.032.610-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Capão Raso – CEP 81110-400 – Curitiba – PR, **executou e entregou regularmente o fornecimento a seguir descrito:**

- **Cliente/Contratante:** Câmara Municipal de Porto Alegre
- **CNPJ:** 89.522.437/0001-07
- **Endereço:** Av. Loureiro da Silva, nº 255, Centro Histórico, Porto Alegre – RS – CEP 90.013-901
- **Nota Fiscal Eletrônica:** nº 356
- **Data de Emissão:** 22/08/2025
- **Descrição do Fornecimento:** Catálogo Item 4 – Concurso Sioma Breitman de Fotografia – 8 caixas com 35 unidades cada e 1 caixa com 20 unidades, totalizando **300 unidades**.
- **Valor Unitário:** R\$ 34,66
- **Valor Total:** R\$ 10.398,00
- **Empenho:** 2025 NE 001095
- **Local de Entrega:** Seção de Memorial – Av. Loureiro da Silva, nº 255 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS – CEP 90.013-901

O fornecimento foi realizado integralmente pela empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, atendendo de forma satisfatória às condições pactuadas.

Por ser verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios.

Porto Alegre – RS, 10 de setembro de 2025.



Claudia Helena da Cunha Inácio

Responsável pela Contratante – Fiscal Titular
Câmara Municipal de Porto Alegre



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, **NÃO** **CONTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto ao fornecimento de impressos em geral, folders, cartazes, panfletos, confecção de envelopes especiais, editora de livros e revistas e cartonagem, de material escolar e brinquedos por parte da empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.772.585/0001-19**. Atestamos ainda, que a empresa cumpriu os prazos de entrega dos produtos, bem como a qualidade dos mesmos

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 11 de março de 2011.

SÍLVIO BRANDÃO DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Emitido por:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.772.585/0001-19**, com sede na **Rua João Pessoa, nº 145 – Sala 58, Bairro Centro, Araucária – PR – CEP 83702-280**, tendo como sócios:

- **Sr. MARCOS CEZAR FELIPPE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim – SC, nascido em 23 de março de 1966, CPF nº 549.511.949-53, RG nº 14/R-1.559.693 – SSP/SC, residente à Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina – Curitiba – PR – CEP 81110-400.
- **Sra. ELIANE CARMEM CORREA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba – PR, nascida em 22 de junho de 1972, CPF nº 753.653.169-91, RG nº 6.032.610-0 – SSP/PR, residente à Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Capão Raso – Curitiba – PR – CEP 81110-400.

Executou com qualidade e pontualidade, serviços gráficos de impressão e fornecimento dos seguintes materiais:

Nº Nota/RPS	Data Emissão	Descrição Material	do Quantidade	Valor Total	Observações
3523	12/02/2025	MÁSCARA – LEÃO PROERD – ITEM 8	19.000 unid	R\$ 7.220,00	EMPENHO 2024 NE 005484 – Entrega: CAD PMSC – SC
3527	13/02/2025	AGENDA PERSONALIZADA 2025	570 unid	R\$ 10.881,30	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC
3527	13/02/2025	IMPRESSO CALENDÁRIO ITEM 2	– 570 unid	R\$ 2.718,90	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC
3527	13/02/2025	IMPRESSO CERTIFICADO PROERD – PAIS	– 3.800 unid	R\$ 1.178,00	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC

Nº Nota/RPS	Data Emissão	de Descrição Material	do	Quantidade	Valor Total	Observações
3527	13/02/2025	IMPRESSO – LIVRO DO ESTUDANTE PROERD – ITEM 5		19.000 unid	R\$ 26.41 0,00	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC
3527	13/02/2025	IMPRESSO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO PROERD – ITEM 6	–	23.750 unid	R\$ 5.937, 50	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC
3528	13/02/2025	LIVROS CURRÍCULO PROERD PAIS ITEM 3		2.850 unid	R\$ 5.985, 00	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC
3528	13/02/2025	LIVROS COLETÂNEA INSTRUTOR ITEM 7		380 unid	R\$ 31.55 5,20	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC
3528	13/02/2025	LIVROS KIDS PROERD ITEM 12		3.800 unid	R\$ 62.47 3,25	EMPENHO 2024 NE 005482 – Entrega: CAD PMSC – SC

Contratante: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ nº
13.925.994/0001-07

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – SC

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e refletem os serviços efetivamente prestados pela empresa.

Sem mais, firmamos o presente atestado.

Florianópolis, 08 de setembro de 2025.



JUNIOR MECCA BARBOSA
Auxiliar da Secretaria de Programas Institucionais
3º Sgt PM 924964-8
(Assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.585/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, nº 145, Sala 58, Bairro Centro, CEP 83702-280, Araucária – Paraná, de propriedade dos sócios Sr. MARCOS CEZAR FELIPPE e Sra. ELIANE CARMEM CORREA, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Passos, inscrita no CNPJ sob nº 18.241.745/0001-08, com sede na Praça Geraldo da Silva Maia, 175 – CEP 37900-900, Passos – MG, consistentes em fornecimento de materiais gráficos e impressos, conforme relação abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Total	Observações
IMPRESSÃO DE FOLHAS AVULSO	495	R\$ 267,30	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 011127/2024 - EMPENHO 0015302/2024
IMPRESSÃO DE FOLHAS AVULSO	2134	R\$ 2.368,74	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 011128/2024 - EMPENHO 0015301/2024
IMPRESSÃO DE FOLHAS AVULSO	878	R\$ 474,12	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 011150/2024 - EMPENHO 0015323/2024
APOSTILA 1º ANO: 1º SEMESTRE	1	R\$ 14,39	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 1º ANO: 2º SEMESTRE	1	R\$ 14,15	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 2º ANO	1	R\$ 4,58	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 3º ANO	1	R\$ 22,69	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 4º ANO	1	R\$ 12,77	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 6º ANO: ENSINO RELIGIOSO	1	R\$ 6,33	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 8º ANO: ENSINO RELIGIOSO	1	R\$ 5,58	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 9º ANO: ENSINO RELIGIOSO	1	R\$ 5,99	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
APOSTILA 5º ANO	1	R\$ 12,23	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 7º ANO: ENSINO RELIGIOSO	1	R\$ 6,33	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
AGENDA TIPO ESCOLAR	1	R\$ 4,02	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7634/2024
AGENDA TIPO ESCOLAR	1	R\$ 4,02	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7635/2024
APOSTILA PRÉ 1: 1º SEMESTRE	1	R\$ 6,48	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7635/2024
APOSTILA PRÉ 1: 2º SEMESTRE	1	R\$ 6,48	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7635/2024
APOSTILA PRÉ 2: 1º SEMESTRE	1	R\$ 7,16	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7635/2024
APOSTILA PRÉ 2: 2º SEMESTRE	1	R\$ 7,04	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7635/2024
IMPRESSÃO DE FOLHAS AVULSO - IGUAL CAPA DA AGENDA	400	R\$ 216,00	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 8778/2024 - ENTREGA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CASA DA CULTURA - END: PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, S/N
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 172,68	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 54,96	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	13	R\$ 294,97	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 127,70	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	11	R\$ 134,53	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	15	R\$ 94,95	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	24	R\$ 151,92	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	18	R\$ 100,44	EMPENHO 8709/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	16	R\$ 95,84	EMPENHO 8709/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	10	R\$ 64,80	EMPENHO 8710/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	10	R\$ 71,60	EMPENHO 8710/2024
AGENDA INFANTIL	20	R\$ 80,40	EMPENHO 8710/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	15	R\$ 215,85	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	20	R\$ 91,60	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	8	R\$ 181,52	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 153,24	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 122,30	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	15	R\$ 94,95	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 75,96	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	18	R\$ 100,44	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 59,90	EMPENHO 8712/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	8	R\$ 115,12	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	15	R\$ 68,70	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	8	R\$ 181,52	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 127,70	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	8	R\$ 97,84	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 75,96	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	15	R\$ 94,95	EMPENHO 8713/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 55,80	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 59,90	EMPENHO 8713/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 143,90	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	18	R\$ 82,44	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 272,28	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 127,70	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	20	R\$ 244,60	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	20	R\$ 126,60	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	12	R\$ 75,96	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	15	R\$ 83,70	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	10	R\$ 59,90	EMPENHO 8714/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	10	R\$ 64,80	EMPENHO 8715/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	15	R\$ 107,40	EMPENHO 8715/2024
AGENDA INFANTIL	30	R\$ 120,60	EMPENHO 8715/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	5	R\$ 32,40	EMPENHO 8718/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	5	R\$ 35,80	EMPENHO 8718/2024
AGENDA INFANTIL	20	R\$ 80,40	EMPENHO 8718/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 1.439,00	EMPENHO 8719/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 458,00	EMPENHO 8719/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 2.269,00	EMPENHO 8719/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	85	R\$ 1.085,45	EMPENHO 8719/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	110	R\$ 1.345,30	EMPENHO 8719/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 1.439,00	EMPENHO 8720/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 480,90	EMPENHO 8720/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 2.382,45	EMPENHO 8720/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	90	R\$ 1.149,30	EMPENHO 8720/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	85	R\$ 1.039,55	EMPENHO 8720/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	10	R\$ 64,80	EMPENHO 8721/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	15	R\$ 107,40	EMPENHO 8721/2024
AGENDA INFANTIL	25	R\$ 100,50	EMPENHO 8721/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	75	R\$ 486,00	EMPENHO 8722/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	75	R\$ 537,00	EMPENHO 8722/2024
AGENDA INFANTIL	150	R\$ 603,00	EMPENHO 8722/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	50	R\$ 324,00	EMPENHO 8723/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	50	R\$ 358,00	EMPENHO 8723/2024
AGENDA INFANTIL	100	R\$ 402,00	EMPENHO 8723/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	50	R\$ 324,00	EMPENHO 8724/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	80	R\$ 572,80	EMPENHO 8724/2024
AGENDA INFANTIL	150	R\$ 603,00	EMPENHO 8724/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	80	R\$ 518,40	EMPENHO 8725/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	100	R\$ 716,00	EMPENHO 8725/2024
AGENDA INFANTIL	175	R\$ 703,50	EMPENHO 8725/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	105	R\$ 751,80	EMPENHO 8726/2024
AGENDA INFANTIL	105	R\$ 422,10	EMPENHO 8726/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	50	R\$ 324,00	EMPENHO 8727/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	50	R\$ 358,00	EMPENHO 8727/2024
AGENDA INFANTIL	100	R\$ 402,00	EMPENHO 8727/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	75	R\$ 486,00	EMPENHO 8728/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	75	R\$ 537,00	EMPENHO 8728/2024
AGENDA INFANTIL	150	R\$ 603,00	EMPENHO 8728/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	120	R\$ 777,60	EMPENHO 8729/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	120	R\$ 859,20	EMPENHO 8729/2024
AGENDA INFANTIL	230	R\$ 924,60	EMPENHO 8729/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	120	R\$ 777,60	EMPENHO 8730/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	100	R\$ 716,00	EMPENHO 8730/2024
AGENDA INFANTIL	350	R\$ 1.407,00	EMPENHO 8730/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	75	R\$ 486,00	EMPENHO 8731/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	80	R\$ 572,80	EMPENHO 8731/2024
AGENDA INFANTIL	270	R\$ 1.085,40	EMPENHO 8731/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	60	R\$ 388,80	EMPENHO 8732/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	50	R\$ 358,00	EMPENHO 8732/2024
AGENDA INFANTIL	220	R\$ 884,40	EMPENHO 8732/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	100	R\$ 648,00	EMPENHO 8733/2024
AGENDA INFANTIL	230	R\$ 924,60	EMPENHO 8733/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	50	R\$ 324,00	EMPENHO 8734/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	50	R\$ 358,00	EMPENHO 8734/2024
AGENDA INFANTIL	190	R\$ 763,80	EMPENHO 8734/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	75	R\$ 486,00	EMPENHO 8735/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	75	R\$ 537,00	EMPENHO 8735/2024
AGENDA INFANTIL	160	R\$ 643,20	EMPENHO 8735/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	100	R\$ 648,00	EMPENHO 8736/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	115	R\$ 823,40	EMPENHO 8736/2024
AGENDA INFANTIL	350	R\$ 1.407,00	EMPENHO 8736/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	90	R\$ 583,20	EMPENHO 8737/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	90	R\$ 644,40	EMPENHO 8737/2024
AGENDA INFANTIL	280	R\$ 1.125,60	EMPENHO 8737/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	10	R\$ 64,80	EMPENHO 8738/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	10	R\$ 71,60	EMPENHO 8738/2024
AGENDA INFANTIL	20	R\$ 80,40	EMPENHO 8738/2024
AGENDA INFANTIL	160	R\$ 643,20	EMPENHO 8740/2024
AGENDA INFANTIL	250	R\$ 1.005,00	EMPENHO 8741/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGENDA INFANTIL PRE ESCOLA	164	R\$ 659,28	EMPENHO 8744/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 1 - 4 ANOS	15	R\$ 97,20	EMPENHO 8775/2024
APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE 2 - 5 ANOS	35	R\$ 250,60	EMPENHO 8775/2024
AGENDA INFANTIL	100	R\$ 402,00	EMPENHO 8779/2024
AGENDA INFANTIL CRECHES	16	R\$ 64,32	EMPENHO 8780/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	20	R\$ 80,40	EMPENHO 9087/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	30	R\$ 120,60	EMPENHO 9088/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	30	R\$ 120,60	EMPENHO 9089/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	30	R\$ 120,60	EMPENHO 9090/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	25	R\$ 100,50	EMPENHO 9091/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	25	R\$ 100,50	EMPENHO 9092/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	25	R\$ 100,50	EMPENHO 9093/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	2	R\$ 8,04	EMPENHO 9094/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	30	R\$ 120,60	EMPENHO 9095/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	30	R\$ 120,60	EMPENHO 9096/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	35	R\$ 140,70	EMPENHO 9097/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	25	R\$ 100,50	EMPENHO 9098/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	20	R\$ 80,40	EMPENHO 9099/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	150	R\$ 603,00	EMPENHO 9100/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	140	R\$ 562,80	EMPENHO 9101/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	120	R\$ 482,40	EMPENHO 9102/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	150	R\$ 603,00	EMPENHO 9103/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	540	R\$ 2.170,80	EMPENHO 9104/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	540	R\$ 2.170,80	EMPENHO 9105/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	560	R\$ 2.251,20	EMPENHO 9106/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	670	R\$ 2.693,40	EMPENHO 9107/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	430	R\$ 1.728,60	EMPENHO 9108/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGENDA FUNDAMENTAL	540	R\$ 2.170,80	EMPENHO 9110/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	10	R\$ 40,20	EMPENHO 9111/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 1.439,00	EMPENHO 9114/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	135	R\$ 618,30	EMPENHO 9114/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	120	R\$ 2.722,80	EMPENHO 9114/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	78	R\$ 996,06	EMPENHO 9114/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	95	R\$ 1.161,85	EMPENHO 9114/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 1.510,95	EMPENHO 9115/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	115	R\$ 526,70	EMPENHO 9115/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	110	R\$ 2.495,90	EMPENHO 9115/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 1.277,00	EMPENHO 9115/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	78	R\$ 953,94	EMPENHO 9115/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 1.510,95	EMPENHO 9116/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	145	R\$ 664,10	EMPENHO 9116/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	125	R\$ 2.836,25	EMPENHO 9116/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	120	R\$ 1.532,40	EMPENHO 9116/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	130	R\$ 1.589,90	EMPENHO 9116/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	1010	R\$ 4.060,20	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	125	R\$ 1.798,75	EMPENHO 9117/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	125	R\$ 572,50	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 2.382,45	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 1.277,00	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	100	R\$ 1.223,00	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	110	R\$ 696,30	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	140	R\$ 886,20	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	110	R\$ 613,80	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 628,95	EMPENHO 9117/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	30	R\$ 431,70	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	30	R\$ 137,40	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	40	R\$ 907,60	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	25	R\$ 319,25	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	25	R\$ 305,75	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	90	R\$ 569,70	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	80	R\$ 506,40	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	85	R\$ 474,30	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	75	R\$ 449,25	EMPENHO 9118/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 1.510,95	EMPENHO 9119/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 480,90	EMPENHO 9119/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	95	R\$ 2.155,55	EMPENHO 9119/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	90	R\$ 1.149,30	EMPENHO 9119/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	105	R\$ 1.284,15	EMPENHO 9119/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	380	R\$ 1.527,60	EMPENHO 9121/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	75	R\$ 1.079,25	EMPENHO 9121/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	75	R\$ 343,50	EMPENHO 9121/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	70	R\$ 1.588,30	EMPENHO 9121/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	70	R\$ 893,90	EMPENHO 9121/2024
APOSTILA 5º ANO - 1º SEMESTRE	75	R\$ 917,25	EMPENHO 9121/2024
APOSTILA 1º ANO - 1º SEMESTRE	210	R\$ 3.021,90	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 2º ANO - 1º SEMESTRE	50	R\$ 229,00	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 3º ANO - 1º SEMESTRE	29	R\$ 658,01	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 4º ANO - 1º SEMESTRE	4	R\$ 51,08	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 6º ANO - 1º SEMESTRE	27	R\$ 170,91	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 7º ANO - 1º SEMESTRE	6	R\$ 37,98	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 8º ANO - 1º SEMESTRE	13	R\$ 72,54	EMPENHO 9126/2024
APOSTILA 9º ANO - 1º SEMESTRE	13	R\$ 77,87	EMPENHO 9126/2024
AGENDA FUNDAMENTAL	520	R\$ 2.090,40	EMPENHO 11552/2024



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGENDA ESCOLAR	412	R\$ 1.656,24	EMPENHO 837/2025
APOSTILA 3º ANO	9	R\$ 204,21	EMPENHO 837/2025
APOSTILA 5º ANO	7	R\$ 85,61	EMPENHO 837/2025
AGENDA ESCOLAR	500	R\$ 2.010,00	EMPENHO 839/2025
AGENDA FUNDAMENTAL	10	R\$ 40,20	EMPENHO 11552/2024 - NOTA COMPLEMENTAR A Nº 128
APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE	11	R\$ 71,28	Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001236/2025 ENTREGA: E.M. CEL. AZARIAS DE MELO RUA: PÇA GERALDO DA SILVA MAIA S/N CASA DA CULTURA PASSOS MG
APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE	9	R\$ 63,36	Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001236/2025 ENTREGA: E.M. CEL. AZARIAS DE MELO RUA: PÇA GERALDO DA SILVA MAIA S/N CASA DA CULTURA PASSOS MG
APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE	6	R\$ 38,88	Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001241/2025 ENTREGA: E.M.GERALDA CANDIDA OLIVEIRA RUA: PÇA GERALDO DA SILVA MAIA S/N CASA DA CULTURA PASSOS MG
APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE	4	R\$ 28,16	Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001241/2025 ENTREGA: E.M.GERALDA CANDIDA OLIVEIRA RUA: PÇA GERALDO DA SILVA MAIA S/N CASA DA CULTURA PASSOS MG
APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE	18	R\$ 116,64	Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001242/2025 ENTREGA: E.M. OILDA VALERIA S. COELHO RUA: PÇA GERALDO DA SILVA MAIA S/N CASA DA CULTURA PASSOS MG
APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE	8	R\$ 56,32	Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001242/2025 ENTREGA: E.M.



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 97

R\$ 682,88

OILDA VALERIA S. COELHO
RUA: PÇA GERALDO DA SILVA
MAIA S/N CASA DA
CULTURA PASSOS MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001267/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª AMÉLIA JABACE RUA:
TRAVESSA 18 DE SETEMBRO
Nº 155 BAIRRO: PENHA
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 50

R\$ 324,00

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001271/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª ÂNGELA APARECIDA
DA SILVEIRA RUA: PONTA
PORÃ Nº 450 BAIRRO: BELA
VISTA PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 55

R\$ 387,20

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001271/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª ÂNGELA APARECIDA
DA SILVEIRA RUA: PONTA
PORÃ Nº 450 BAIRRO: BELA
VISTA PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 50

R\$ 324,00

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001272/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª EMÍLIA LEAL DE MELO
RUA: DARCY DE PAULA
SILVEIRA Nº 10 BAIRRO: JD
DOS YPÊS PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 101

R\$ 711,04

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001272/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª EMÍLIA LEAL DE MELO
RUA: DARCY DE PAULA
SILVEIRA Nº 10 BAIRRO: JD
DOS YPÊS PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 105

R\$ 739,20

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001273/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª FRANCINA DE
ANDRADE RUA: CEL NECA
MEDEIROS Nº 181 BAIRRO:
CENTRO PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 54

R\$ 380,16

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 27

R\$ 174,96

001275/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª LUZIA DE ABREU RUA:
JOAQUIM PIANTINO Nº 181
BAIRRO: SÃO BENEDITO
PASSOS MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001276/2025 ENTREGA: E.M.
PROF. ANANIAS
EMERENCIANO RUA: AV
ESTAÇÃO Nº 538 BAIRRO:
COIMBRAS PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 56

R\$ 394,24

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001276/2025 ENTREGA: E.M.
PROF. ANANIAS
EMERENCIANO RUA: AV
ESTAÇÃO Nº 538 BAIRRO:
COIMBRAS PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 49

R\$ 317,52

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001277/2025 ENTREGA: E.M.
PROF SILAS ROBERTO
FIGUEIREDO RUA: VER.
ANTÔNIO MAGALHÃES
SILVEIRA Nº 240 BAIRRO:
COHAB IV PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 60

R\$ 422,40

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001277/2025 ENTREGA: E.M.
PROF SILAS ROBERTO
FIGUEIREDO RUA: VER.
ANTÔNIO MAGALHÃES
SILVEIRA Nº 240 BAIRRO:
COHAB IV PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 12

R\$ 77,76

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001278/2025 ENTREGA: E.M.
DR. MANOEL PATTI RUA: PÇA
GERALDO DA SILVA MAIA -
CASA DA CULTURA S/N
BAIRRO: CENTRO PASSOS
MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 17

R\$ 119,68

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001278/2025 ENTREGA: E.M.
DR. MANOEL PATTI RUA: PÇA
GERALDO DA SILVA MAIA -
CASA DA CULTURA S/N



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 27 R\$ 174,96

BAIRRO: CENTRO PASSOS
MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001280/2025 ENTREGA:
CEMEI CONCEIÇÃO VELOSO
RUA: JANAÚBA Nº 135
BAIRRO: COHAB II PASSOS
MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 27 R\$ 190,08

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001280/2025 ENTREGA:
CEMEI CONCEIÇÃO VELOSO
RUA: JANAÚBA Nº 135
BAIRRO: COHAB II PASSOS
MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 72 R\$ 466,56

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001281/2025 ENTREGA:
CEMEI MÚCIO DE ALENCAR
VIANA RUA: TURQUESA Nº
1660 BAIRRO: ACLIMAÇÃO
PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 78 R\$ 549,12

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001281/2025 ENTREGA:
CEMEI MÚCIO DE ALENCAR
VIANA RUA: TURQUESA Nº
1660 BAIRRO: ACLIMAÇÃO
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 63 R\$ 408,24

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001282/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª IVANIZE PRADO
RUA: PRATÁPOLIS Nº 1065
BAIRRO: JARDIM ELAINE
COIMBRAS PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 45 R\$ 316,80

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001282/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª IVANIZE PRADO
RUA: PRATÁPOLIS Nº 1065
BAIRRO: JARDIM ELAINE
COIMBRAS PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 24 R\$ 155,52

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001283/2025 ENTREGA:
CRECHE CARITAS (CEMEI



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 22

R\$ 154,88

PROFª MARIA APARECIDA-
CIDOCA) RUA: DOS
ENGENHEIROS Nº 680
BAIRRO: BELO HORIZONTE
PASSOS MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001283/2025 ENTREGA:
CRECHE CARITAS (CEMEI
PROFª MARIA APARECIDA-
CIDOCA) RUA: DOS
ENGENHEIROS Nº 680
BAIRRO: BELO HORIZONTE
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 116

R\$ 751,68

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001354/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª MARIA GOMES
V. MARINO RUA: ELZO
CALIXTO MATTAR Nº 1415
BAIRRO: JD CENTENÁRIO
PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 91

R\$ 640,64

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001354/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª MARIA GOMES
V. MARINO RUA: ELZO
CALIXTO MATTAR Nº 1415
BAIRRO: JD CENTENÁRIO
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 106

R\$ 686,88

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001357/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª MARIA HELENA
VIEIRA LEMOS MAIA RUA: DO
MOINHO Nº 300 BAIRRO:
COLÉGIO DE PASSOS
PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 60

R\$ 422,40

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001357/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª MARIA HELENA
VIEIRA LEMOS MAIA RUA: DO
MOINHO Nº 300 BAIRRO:
COLÉGIO DE PASSOS
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 91

R\$ 589,68

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001360/2025 ENTREGA:



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 68

R\$ 478,72

CEMEI PROFª PIOLETI PIASSI
NOGUEIRA RUA: ANA
CANDIDA DE JESUS Nº 251
BAIRRO: JARDIM CANADÁ
PASSOS MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001360/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª PIOLETI PIASSI
NOGUEIRA RUA: ANA
CANDIDA DE JESUS Nº 251
BAIRRO: JARDIM CANADÁ
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 124

R\$ 803,52

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001364/2025 ENTREGA:
CEMEI PROFª SUELI
IMACULADA DE SOUZA RUA:
JOAQUIM RODRIGUES Nº 21
BAIRRO: PRIMAVERA II
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 67

R\$ 434,16

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001369/2025 ENTREGA:
CEMEI SÃO FRANCISCO DE
ASSIS RUA: PECUÁRIA Nº
470 BAIRRO: SÃO
FRANCISCO PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 37

R\$ 260,48

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001369/2025 ENTREGA:
CEMEI SÃO FRANCISCO DE
ASSIS RUA: PECUÁRIA Nº
470 BAIRRO: SÃO
FRANCISCO PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 109

R\$ 706,32

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001373/2025 ENTREGA:
P.E.M. CHAPEUZINHO
VERMELHO RUA:
BARBACENA Nº 696
BAIRRO: PENHA PASSOS
MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 59

R\$ 415,36

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001373/2025 ENTREGA:
P.E.M. CHAPEUZINHO
VERMELHO RUA:
BARBACENA Nº 696



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 121

R\$ 784,08

BAIRRO: PENHA PASSOS
MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001375/2025 ENTREGA:
P.E.M. PROFª ANA MARIA
RIBEIRO RUA: GUANABARA
Nº 875 BAIRRO: JD.
POLIVALENTE PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 118

R\$ 830,72

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001375/2025 ENTREGA:
P.E.M. PROFª ANA MARIA
RIBEIRO RUA: GUANABARA
Nº 875 BAIRRO: JD.
POLIVALENTE PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 19

R\$ 123,12

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001380/2025 ENTREGA:
CRECHE DR. MANOEL PATTI
RUA: GONÇALVES DIAS Nº
397 BAIRRO: CENTRO
PASSOS MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 15

R\$ 105,60

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001380/2025 ENTREGA:
CRECHE DR. MANOEL PATTI
RUA: GONÇALVES DIAS Nº
397 BAIRRO: CENTRO
PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE 22

R\$ 142,56

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001384/2025 ENTREGA:
CRECHE MIZAE FERREIRA DA
SILVA RUA:PÇA CEL
FRANCISCO GOMES Nº 100
BAIRRO: CENTRO PASSOS
MG

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE 20

R\$ 140,80

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001384/2025 ENTREGA:
CRECHE MIZAE FERREIRA DA
SILVA RUA:PÇA CEL
FRANCISCO GOMES Nº 100
BAIRRO: CENTRO PASSOS
MG



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

12

R\$ 169,80

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001200/2025 ENTREGA: E.M.
DR. MANOEL PATTI RUA: PÇA
GERALDO DA SILVA MAIA
S/N CASA DA CULTURA
PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

9

R\$ 127,35

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001202/2025 ENTREGA: E.M.
OILDA VALÉRIA S. COELHO
RUA: PÇA GERALDO DA SILVA
MAIA S/N CASA DA
CULTURA PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

105

R\$ 1.485,75

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001203/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª. AMÉLIA JABACE RUA:
TRAVESSA 18 DE SETEMBRO
Nº155 BAIRRO: PENHA
PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

111

R\$ 1.570,65

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001204/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª. ANGELA SILVEIRA
RUA: PONTA PORÃ Nº 450
BAIRRO: BELA VISTA
PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

126

R\$ 1.782,90

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001205/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª. EMÍLIA LEAL DE MELO
RUA: DARCY DE PAULA
SILVEIRA Nº10 BAIRRO: JD
DOS YPES PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

136

R\$ 1.924,40

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001206/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª. FRANCINA DE
ANDRADE RUA: CEL NECA
MEDEIROS Nº181
BAIRRO: CENTRO PASSOS
MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

40

R\$ 566,00

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001207/2025 ENTREGA: E.M.
PROF. JALILE BARBOSA
CALIXTO RUA: AV. ANTONIO
ADÃO DA SILVA Nº 4



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

97

R\$ 1.372,55

BAIRRO: COHAB PASSOS
MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001213/2025 ENTREGA: E.M.
PROF. ANANIAS
EMERECIANO RUA: AV
ESTAÇÃO Nº538 BAIRRO:
COIMBRAS PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

123

R\$ 1.740,45

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001227/2025 ENTREGA: E.M.
PROF HILARINO MORAES
RUA: OPALA Nº 495
BAIRRO: ACLIMAÇÃO
PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

71

R\$ 1.004,65

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001229/2025 ENTREGA: E.M.
PROF SILAS ROBERTO
FIGUEIREDO RUA: VER.
ANTONIO MAGALHÃES
SILVEIRA Nº240 BAIRRO:
COHAB IV PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

12

R\$ 169,80

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001279/2025 ENTREGA:
E.M.DR.MANOEL PATTI RUA:
PÇA GERALDO DA SIVA MAIA
- CASA DA CULTURA S/N
CENTRO PASSOS MG

APOSTILA Pré I:2º SEMESTRE

70

R\$ 453,60

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
004818/2025 ENTREGA:
Predio Da Secretaria De
Educacao "Casa Da Cultura" -
, -

APOSTILA Pré II:2º SEMESTRE

150

R\$ 1.056,00

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
004818/2025 ENTREGA:
Predio Da Secretaria De
Educacao "Casa Da Cultura" -
, -

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

11

R\$ 155,65

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001199/2025 ENTREGA: E.M.
CEL. AZARIAS DE MELO RUA:
PÇA GERALDO DA SILVA



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

125

R\$ 1.768,75

MAIA S/N CASA DA CULTURA
PASSOS MG

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001208/2025 ENTREGA: E.M.
PROFª LUZIA DE ABREU RUA:
JOAQUIM PIANTINO Nº181
BAIRRO: SÃO BENEDITO
PASSOS MG

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

177

R\$ 2.504,55

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
004816/2025 ENTREGA:
Predio Da Secretaria De
Educacao "Casa Da Cultura" -
,-

APOSTILA 1º ANO - 2º
SEMESTRE

4

R\$ 56,60

Autorização de
Fornecimento/Execução Nº
001201/2025 ENTREGA: E.M.
GERALDA CANDIDA RUA: PÇA
GERALDO DA SILVA MAIA S/N
CASA DA CULTURA PASSOS
MG

Total exemplars fornecidos: 27.079 unidades

Valor total fornecido R\$ 168.703,92

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências contratuais, atendendo integralmente às necessidades da Administração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Passos – MG, 08/ de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ROSA MARIA CARDOSO BERALDO

Data: 16/09/2025 11:48:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa **"EDITORA PROGRESSIVA LTDA"**, CNPJ n.º 04.772.585/0001-19, INSC. ESTADUAL N.º 90.349.890-09, sediada a Rua Guilherme Langner, 99 – Pinheirinho – Curitiba, PR., CEP nº 81880-220, vem fornecendo a COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, impressos em geral tais como capas de processo, envelopes, pastas, etc.

Informamos ainda que a qualidade dos serviços tem sido considerada satisfatória, cumprindo regularmente as condições exigidas por esta empresa.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.


JOEL ZANLORENZI
Divisão de Adm. e Serviços



**CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO PARANÁ**

Rua da Paz, 260 / Alto da XV / Curitiba / PR
80060-160 / Fone-Fax: (41) 3025-9500
www.cropr.org.br / cropr@cropr.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná sito a Rua da Paz, nº 260 Alto da XV no município de Curitiba-Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.661.099.0001-34, atesta para os fins de direito que a empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA** pessoa jurídica, com CNPJ/MF n.º 04.772.585/0001-19, com endereço à Rua Leonardo Pianowski, 176, Pinheirinho, na Cidade de Curitiba, CEP 81.150-330, prestou serviços de impressão de materiais gráficos, referente Pregão Presencial 07/2009 do Processo Licitatório 13/2009.

Atestamos ainda, que a empresa supra citada cumpriu com as especificações técnicas estipuladas em edital, de acordo com o contrato assinado entre as partes, no prazo definido, não havendo assim, em nossos arquivos, nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 24 de maio de 2010.

Edson Milani de Holanda
Tesoureiro do CRO/PR
CPF: 366.562.679-04
(41)3025-9500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar que a empresa Editora Progressiva Ltda., CNPJ – 04.772.585.0001-19, estabelecida Curitiba – Paraná, cito à Rua Leonardo Pianowski, nº 176, CEP: 81.150.330, Bairro Pinheirinho, tem fornecido a **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Gerência Municipal de Fazenda Rio Grande**, Materiais gráficos como: folhetos, folders, planilhas de controles, receituários envelopes, blocos, cartazes, convites, manuais e outros. Tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento, as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade dos produtos, nada havendo até a presente data que venha a desaboná-la.

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2007.


Josiane Ferreira Liz

Assessora e coordenadora
Gerência Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

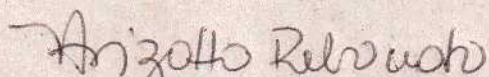
Atestamos para os devidos fins que a empresa **Editora Progressiva Ltda**, com sede à Rua Leonardo Pianowski, 176, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 04.772.585/0001 - 19, prestou serviços de impressão gráfica para Secretaria de Estado da Educação - SEED, no exercício de 2009.

Atestamos sua capacidade técnica, pois a mesma dispõe de estrutura capaz de atender aos serviços requisitados. Segue abaixo a descrição do serviço de impressão pela empresa:

- Título do Livro: Impressão de Material Pedagógico para Salas de Apoio à Aprendizagem compondo: Coletânea de Atividades de Matemática e Língua Portuguesa - ALUNO; Orientações Pedagógicas de Matemática e Língua Portuguesa - PROFESSOR; Série Geologia na Escola e Livro Tradição e Cultura: Cozinha Quilombola do Paraná.
- Quantidade: 160.800 exemplares.
- Formatos: 205 x 275 mm; 210 x 297 mm; 210 x 255 mm.
- Número de Páginas: 684.
- Impressão: 4 x 4 (miolo), 4 x 0 (capa).
- Papel de Capa e miolo: Cartão TP 250 e 300 gr; off set 75 e 120 gr.
- Acabamento: Lombada canoa e lombada quadrada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 20 de setembro de 2010.


Regina Célia L. Rebonato
Chefe do GAS/SEED

MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR, com sede à Rua Máximo João Koop, nº 274, Bloco 3/M, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.635.126/0001-67, por **CARLOS ALBERTO PINHEIRO GUANABARA**, RG 13.047.935/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Editora Progressiva LTDA, localizada à Rua Leonardo Pianowski nº 176, Pinheirinho, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ nº 07.772.585/0001-19, foi a empresa escolhida, devido à sua qualidade e prazos cumpridos com exatidão para os serviços de impressão da Revista Geoturismo em Curitiba, tendo prestado um serviço de extrema qualidade, sempre respeitando todas as especificações e sempre pontual, tendo exatidão na qualidade e prazos de entrega, o serviço foi realizado durante o ano de 2008.

ESPECIFICAÇÃO

TIRAGEM: 3000 UNIDADES

Capa: Papel Supremo 250 g 4x4 cores com laminação fosca , tamanho 46 x 21,5 cm , com 2 orelhas .

Miolo: Papel Couche brilho 115 g, 123 paginas , 4x4 cores .

Acabamento: Refile, Cola quente e costurado.

Prazo de entrega: 5 dias .

Estamos plenamente satisfeitos com os produtos fornecidos, e com a qualidade do material, nada havendo que desabone como fornecedora nessa área e na melhor forma de direito, a fim de que se produza seu efeito a quem se destina.



Atenciosamente

Curitiba, 12 de Novembro de 2008


Carlos Alberto Pinheiro Guanabara
Gerente Administrativo/Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EDITORA PROGRESSIVA LTDA.** - CNPJ: **04.772.585/0001-19**, sediada na Rua João Pessoa, n.º 145, sala 58, Bairro Centro, na cidade de Araucária, Paraná, teve licitação vigente junto à Prefeitura Municipal de Pinhais-PR, CNPJ 95.423.000/0001-00, estabelecida na Rua Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12162, Bairro Centro, CEP 83323-410.

A Editora Progressiva Ltda., forneceu AGENDAS, a este órgão, através do Pregão Eletrônico 067/2024, Ata de Registro de Preços 401/2024, conforme tabela abaixo, em que o fornecimento foi realizado de maneira satisfatória e dentro das especificações exigidas no pedido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD. SOLICITADA	VALOR UNIT.	EMPENHO N.º	NOTA FISCAL N.º	VALOR TOTAL
AGENDA PERSONALIZADA: - N° DE PÁGINAS 180 PÁGINAS + CAPA CAPA COMPOSTA POR - TAMANHO 34X24CM (ABERTA) - CORES 4X4 - PAPEL COUCHÊ 150 G, ACOPLADA EM PAPELÃO HORLLE 170 G - BRASÃO, LOGOMARCA E/OU DIZERES A SEREM DEFINIDOS - 1 SACO DE PVC TIPO CANGURU LEITOSO - ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO E VERNIZ LOCALIZADO MIOLO - TAMANHO 16,5 X 23,5 CM (ABERTA) - 3 PÁGINAS INICIAIS EM PAPEL COUCHÊ LISO 150 G, 4X4 CORES, LOGO MARCA E/OU DIZERES A SEREM DEFINIDOS - 177 PÁGINAS (DATAS), 16,5 X 23,5 CM, EM 2X2 CORES (PANTONE) EM PAPEL OFFSET 90 G, COM DIAS DO MÊS, MESES E SEMANA (SEM ANO) - ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO: COM WIRE-O METÁLICO COLORIDO (COR A DEFINIR).	4000	R\$ 18,00	15080/2024	3534	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Declaramos ainda, que a empresa acima citada, nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados a este órgão até o momento e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Pinhais, 8 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACKSON JOSE DE BOMFIM
Data: 08/09/2025 13:46:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKSON JOSÉ DE BOMFIM

Matrícula 9084243-0

Fiscal de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, com sede à RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL - RODOVIA DAS AGUAS, n.º 12162, CENTRO, Pinhais/PR, CEP: 83.323-410, inscrita no CNPJ n.º 95.423.000/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA PROGRESSIVA LTDA, localizada à Rua JOÃO PESSOA, 145, SALA 58, CENTRO CEP: 83702280R, inscrita no CNPJ n.º 04.772.585/0001-19, é um de nossos fornecedores de materiais gráficos, prestando um serviço de qualidade, sempre respeitando todas as especificações e pontuais, tendo exatidão na qualidade e prazos de entrega, os serviços foram realizados conforme tabela abaixo.

Ata de Registro de Preços n.º 401/2024. Pregão Eletrônico n.º 067/2024 – FORNECIMENTO
01/01/2025 A 25/03/2025

CLIENTE	EMIÇÃO NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	OBSERVAÇÕES NOTA
Prefeitura de Pinhais	03/01/2025	PASTA INDIVIDUAL, SEC EDUCAÇÃO - 20 PCTE C/ 250 UNID CADA - EMPENHO 13048/2024	5000	EMPENHO 13048/2024
Prefeitura de Pinhais	06/01/2025	PASTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPENHO 10510/2024	500	EMPENHO 10510/2024
Prefeitura de Pinhais	24/01/2025	ENCADERNAÇÕES - ARQUIVO DA LEGISLAÇÃO DA PROGE	2	EMPENHO 10508/2024
Prefeitura de Pinhais	24/01/2025	ENCADERNAÇÕES - EMPENHO 10508/2024	17	EMPENHO 10508/2024
Prefeitura de Pinhais	30/01/2025	BLOCO ANOTAÇÕES SEGOV 50X1 - EMPENHO 960/2025	200	EMPENHO 960/2025
Prefeitura de Pinhais	06/02/2025	CADERNO CAPA DURA (PLANNER), 46 PGS + CAPA - EMPENHO 15479/2024	100	EMPENHO 15479/2024
Prefeitura de Pinhais	06/02/2025	CADERNO CAPA DURA (PLANNER), 46 PGS + CAPA	38	EMPENHO 12013/2024
Prefeitura de Pinhais	06/02/2025	CADERNO CAPA DURA (PLANNER), 46 PGS + CAPA - EMPENHO 12013/2024	12	EMPENHO 12013/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Prefeitura de Pinhais	12/02/2025	PAPEL PARA DAM BRANCO	37500	EMPENHO 15050/2024
Prefeitura de Pinhais	12/02/2025	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X24,5 CM, COR AMARELO OURO - EMPENHO 15050/2024	1750	EMPENHO 15050/2024
Prefeitura de Pinhais	13/02/2025	CAPA DE PROCESSO 23X32,5	1250	EMPENHO 15224/2024
Prefeitura de Pinhais	13/02/2025	CAPA DE PROCESSO 23X32,5 - EMPENHO 15050/2024	2750	EMPENHO 15224/2024
Prefeitura de Pinhais	14/02/2025	AGENDA PERSONALIZADA, 180 PGS - ITEM 177	3151	EMPENHO 15080/2024
Prefeitura de Pinhais	14/02/2025	AGENDA PERSONALIZADA, 180 PGS - ITEM 204 - 61 CX C 65 UNID CADA E 1 CX C/ 35 UNID- EMPENHO 15080/2024	849	EMPENHO 15080/2024
Prefeitura de Pinhais	18/02/2025	FOLDER ECPP - ITEM 78 - EMPENHO 12031/2024	1000	EMPENHO 12031/2024
Prefeitura de Pinhais	21/02/2025	LIVRO DE APRESENTAÇÃO - ITEM 203 - EMPENHO 13960/2024	100	EMPENHO 13960/2024
Prefeitura de Pinhais	21/02/2025	PASTA - ITEM 126 - EMPENHO 1046/2025	500	EMPENHO 1046/2025
Prefeitura de Pinhais	25/02/2025	AGENDA PERSONALIZADA SEMEL - ITEM 177 - EMPENHO 14055/2024	50	EMPENHO 14055/2024
Prefeitura de Pinhais	25/02/2025	AGENDA PERSONALIZADA SEMEL - ITEM 177 - EMPENHO 14056/2024	50	EMPENHO 14056/2024
Prefeitura de Pinhais	05/03/2025	CALENDÁRIO DA DIVERSIDADE - ITEM 65 - EMPENHO 2008/2025	300	EMPENHO 2008/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Prefeitura de Pinhaes	07/03/2025	FOLDER A3, CAPS - ITEM 76 - EMPENHO 248/2025	1500	EMPENHO 248/2025
Prefeitura de Pinhaes	07/03/2025	JORNAL PINHAIS - ITEM 80 - EMPENHO 962/2025	50000	EMPENHO 962/2025
Prefeitura de Pinhaes	10/03/2025	PASTA INDIVIDUAL, SEC. EDUCAÇÃO - ITEM 127 - EMPENHO 2006/2025	2000	EMPENHO 2006/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	14/03/2025	BLOCO REQUISIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL - ITEM 142 - EMPENHO 1903/2025	50	EMPENHO 1903/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	14/03/2025	PAPEL DAM BRANCO - ITEM 120 - 15 PCTE C/ 5.000 UNID CADA - EMPENHO 2160/2025	75000	EMPENHO 2160/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	18/03/2025	FLYER 15X21 CM, FMUSUAS - ITEM 75 - EMPENHO 2281/2025	1000	EMPENHO 2281/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	24/03/2025	FOLDER A4, CÃO - ITEM 78 - EMPENHO 2724/2025	500	EMPENHO 2724/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	24/03/2025	FOLDER A4, GM E DOCUMENTAÇÃO - EMPENHO 2619/2025	300	EMPENHO 2619/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	25/03/2025	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X24,5 CM AMAREO OURO - ITEM 121	500	EMPENHO 2160/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	25/03/2025	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X1 - ITEM 133 - EMPENHO 2160/2025	50	EMPENHO 2160/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhaes	25/03/2025	FOLDER GUARDA MUNICIPAL - ITEM 76 - EMPENHO 2620/2025	1000	EMPENHO 2620/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Prefeitura de Pinhais	25/03/2025	BLOCO 25X1, CMS - ITEM 131 - EMPENHO 2225/2025	100	EMPENHO 2225/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR
Prefeitura de Pinhais	25/03/2025	PASTA PINHAIS, FAMÍLIA ACOLHEDORA - ITEM 126 - 4 CX C/ 150 UNID CADA - EMPENHO 2025/2025	600	EMPENHO 2025/2025 - Na Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados de Jackson Bomfim - Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 12162, 2º ANDAR

Estamos plenamente satisfeitos com os produtos fornecidos, e com a qualidade dos materiais, nada havendo que desabone a Editora Progressiva como fornecedora nessa área e na melhor forma de direito, a fim de que se produza seu efeito a quem se destina.

Pinhais, 26 de março de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JACKSON JOSE DE BOMFIM
Data: 26/03/2025 16:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKSON JOSÉ DE BOMFIM
Matrícula 9084243-0
Fiscal de Contrato - Decreto 053/2024

COMAP

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Comap – Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.533.784/0001-13, com sede à Rua David Geronasso, 1490 – Bairro Boa Vista – Curitiba – PR – CEP 82560-360, vem por meio deste atestar, para os devidos fins, especialmente para comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, que a empresa Editora Progressiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, com sede à RUA JOAO PESSOA, 145, SALA 58, CENTRO CEP: 83702280, prestou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Prestados:

- Desenvolvimento gráfico e conceitual de material publicitário;
- Criação de arte-final personalizada;
- Diagramação profissional de catálogo comercial;
- Revisão ortográfica e editorial do conteúdo;
- Impressão e acabamento.

Tais serviços foram realizados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, resultando na produção e fornecimento de **400 unidades do Catálogo Maxi Toys**, conforme descrito na **Nota Fiscal nº 000.002.819 – Série 1**, emitida em **19/09/2023**, no valor total de **R\$ 3.960,00**.

Atestamos, ainda, que a **Editora Progressiva Ltda.** executou todas as etapas do trabalho com competência técnica, compromisso e atendimento satisfatório às exigências contratuais.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Atenciosamente,

MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:64768511953

Assinado de forma digital por MARILEIA
LEAL DOS SANTOS:64768511953
Dados: 2025.06.26 13:26:09 -03'00'

COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 00.533.784/0001-13

Mariléia Leal dos Santos

Proprietária

RG: 4.660-216-1 SSP/PR

CPF: 647.685.119-53

Rua David Geronasso, 1490 – Boa Vista, Cep 82560-360 – Curitiba - Pr – Fone: (41) 34085324 – 999571579

EMAIL: comap@terra.com.br - marileia.leal@terra.com.br

CNPJ: 00.533.784/0001-13 Insc. Est: 10004260-63

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Editora Progressiva LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.772.585/0001-19, estabelecida a Rua Leonardo Pianowski, Nº 176 – Curitiba – Paraná – forneceu ao SESCOOP/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, situada na Avenida Cândido de Abreu, 501 – Centro Cívico – CEP 80.530-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, por diversas vezes, materiais gráficos dentre eles os materiais abaixo:

- Impressão de 300 Relatórios de Atividade e Prestação de Contas, Formato: 29,5 x 21 cm, cor: 4x4, laminação fosca, verniz UV localizado. Papel capa e contracapa: couchê 230gr, papel miolo: couchê 115gr. Acabamento: corte e vinco – cola quente.

- Impressão de 20.000 Revistas, Formato: 21 x 13,5 cm, cor: 4x4, verniz total. Papel capa e contracapa: couchê fosco 90gr, papel miolo: couchê 70gr. Acabamento: corte e dois grampos.

Declaramos ainda, que os serviços atenderam as condições contratuais com a qualidade exigida e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo nada que a desabone.

Curitiba, 10 de maio de 2010



José Ronkoski

Coordenador Administrativo/Financeiro

07.391.756/0001-58

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
COOPERATIVISMO - SESCOOP/PR

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 501
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-000

CURITIBA - PR

“Cooperativismo, caminho para a Paz e a Democracia”
Avenida Cândido de Abreu, 501 - Centro Cívico - CEP 80.530-000 - Curitiba/PR
Telefone: (41) 3200 -1100 - Fax: (41) 3200 -1199
Home-page: www.ocepar.org.br
Email: ocepar@ocepar.org.br

A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para::

Editora Progressiva Ltda.

Rua João Pessoa, 145, sala 58, Centro, Araucária, Paraná 83702-280, Brasil

Este certificado individual contempla a produção de livros, revistas, jornal, materiais de propaganda, cartão de visita, calendários e agendas, brinquedos e jogos de papel e papel de parede sob o sistema de transferência.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC Mix

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-40-004

Código de Certificação: SCS-COC-702017

Código de Licença: FSC-C220722

Data de emissão: 11/11/2025
(DD/MM/YYYY)

Data de validade: 10/11/2030
(DD/MM/YYYY)

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC [ou Madeira Controlada do FSC]. Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertos pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.



The mark of
responsible forestry



Maggie Schwartz, Vice President, Natural Resources
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.772.585/0001-19 DUNS®: 897362393

Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDITORA PROGRESSIVA LTDA.

CNPJ.04.772.585/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de setembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 17/09/2026 15:06:08

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0A9ECA25 ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
NIRE	41204698166
CNPJ	04.772.585/0001-19
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Araucária
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9234

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9234
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.504.628,78	R\$ 3.874.478,28
CIRCULANTE		R\$ 1.576.986,63	R\$ 2.815.678,10
DISPONÍVEL		R\$ 92.933,55	R\$ 286.795,03
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.405,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 92.933,55	R\$ 25.001,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 259.388,43
CLIENTES		R\$ 972.664,71	R\$ 903.448,17
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 972.664,71	R\$ 903.448,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.252,96	R\$ 1.070.340,21
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 20.252,96	R\$ 23.151,41
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.046.688,80
ESTOQUES		R\$ 491.135,41	R\$ 555.094,69
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 491.135,41	R\$ 555.094,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.927.642,15	R\$ 1.058.800,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14,75	R\$ 14,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 14,75	R\$ 14,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 14,75	R\$ 14,75
INVESTIMENTOS		R\$ 1.753.037,27	R\$ 53.484,03
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 1.753.037,27	R\$ 53.484,03
IMOBILIZADO		R\$ 1.174.590,13	R\$ 1.005.301,40
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.694.071,69	R\$ 1.694.071,69
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (519.481,56)	R\$ (688.770,29)
PASSIVO		R\$ 4.504.628,78	R\$ 3.874.478,28
CIRCULANTE		R\$ 350.824,44	R\$ 532.235,28
FORNECEDORES		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 123.850,40	R\$ 119.159,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 123.850,40	R\$ 119.159,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 196.329,94	R\$ 382.431,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 137.727,97	R\$ 280.418,51
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 58.601,97	R\$ 102.013,43
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 996.060,31
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 996.060,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 157.940,40
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 157.940,40
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 838.119,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.153.804,34	R\$ 2.346.182,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.153.804,34	R\$ 346.182,69
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.744.013,70	R\$ 346.182,69
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 409.790,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.772.585/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.728.496,13
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 712.657,88
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 886.491,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 129.346,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (176.014,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (176.014,38)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (176.014,38)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (578.718,06)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (578.718,06)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.763.566,85)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.724.607,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (2.168.831,98)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (169.288,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (27.529,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (358.957,37)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (7.748,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.748,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (28.822,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (28.822,59)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 175,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 175,87
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.563,75)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.563,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 86.140,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 86.140,48
Recuperação de Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 86.140,48
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.703.662,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Sped

CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	04.772.585/0001-19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.024.827,54	
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda		458.923,80	
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		(-)280.813,84	
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		(-)1.856.754,81	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		346.182,69	
Notas			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204698166	CNPJ 04.772.585/0001-19	
NOME EMPRESARIAL EDITORA PROGRESSIVA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04772585000119	EDITORA PROGRESSIVA LTDA: 04772585000119	147842633919662852 288660871626030240 620	14/10/2024 a 14/10/2025	Sim
Contador	70401306968	MILTON CRISTIANO SANTANA:70401306968	480803239707971571 366709	23/06/2025 a 23/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.
76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 11:45:06

78.07.3A.A4.71.EA.5B.5B
DD.31.0C.8C.70.A2.94.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{286.795,03}{532.235,28} = \text{R\$ } 0,54$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.815.678,10}{532.235,28} = \text{R\$ } 5,29$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 5,29 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.260.583,41}{532.235,28} = \text{R\$ } 4,25$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,25 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 4,25 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.815.692,85}{1.528.295,59} = \text{R\$ } 1,84$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,84 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,84 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.346.182,69} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{3.342.243,00} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{1.904.510,51} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{4.189.553,53} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{4.189.553,53} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{-458.923,80}{3.249.993,52} \times 100 = -14,12\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve -14,12% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{532.235,28}{1.528.295,59} \times 100 = 34,83\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 34,83% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.346.182,69}{1.528.295,59} \times 100 = 153,52\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 153,52% de Recursos de Terceiros.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.528.295,59}{3.874.478,28} \times 100 = 39,45\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 39,45 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{3.874.478,28}{1.528.295,59} \times 100 = 253,52\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 253,52 de Capital de Terceiros.



Documento assinado digitalmente
MARCOS CEZAR FELIPPE
Data: 10/07/2026 11:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON
CRISTIANO
SANTANA:704
01306968

Digitally signed by MILTON CRISTIANO
SANTANA:70401306968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
44215792000197, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MILTON CRISTIANO
SANTANA:70401306968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.07.10 12:15:49-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
NIRE	41204698166
CNPJ	04.772.585/0001-19
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Araucária
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17435
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.874.478,28	R\$ 8.005.981,77
CIRCULANTE		R\$ 2.815.678,10	R\$ 7.146.171,68
DISPONÍVEL		R\$ 286.795,03	R\$ 1.637.806,92
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 2.405,35	R\$ 2.405,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 25.001,25	R\$ 47.718,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 259.388,43	R\$ 1.587.682,61
CLIENTES		R\$ 903.448,17	R\$ 1.034.948,24
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 903.448,17	R\$ 1.034.948,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.070.340,21	R\$ 3.795.177,65
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 500,00	R\$ 1.700,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 23.151,41	R\$ 35.983,44
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 1.046.688,80	R\$ 3.752.852,21
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.642,00
ESTOQUES		R\$ 555.094,69	R\$ 678.238,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 555.094,69	R\$ 678.238,87
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.058.800,18	R\$ 859.810,09
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14,75	R\$ 19.292,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 14,75	R\$ 19.292,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 14,75	R\$ 19.292,45
INVESTIMENTOS		R\$ 53.484,03	R\$ 0,00
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 53.484,03	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.005.301,40	R\$ 840.517,64
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.694.071,69	R\$ 1.704.460,95
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (688.770,29)	R\$ (863.943,31)
PASSIVO		R\$ 3.874.478,28	R\$ 8.005.981,77
CIRCULANTE		R\$ 532.235,28	R\$ 2.265.050,71
FORNECEDORES		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 119.159,24	R\$ 228.726,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 119.159,24	R\$ 228.726,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 382.431,94	R\$ 441.812,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 280.418,51	R\$ 391.769,48
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 102.013,43	R\$ 50.043,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.563.867,40
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.563.867,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 996.060,31	R\$ 3.683.620,55
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 996.060,31	R\$ 3.683.620,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 157.940,40	R\$ 127.155,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 157.940,40	R\$ 127.155,00
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 838.119,91	R\$ 3.556.465,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.346.182,69	R\$ 2.057.310,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 346.182,69	R\$ 57.310,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 346.182,69	R\$ 57.310,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 04.772.585/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.728.496,13	R\$ 5.646.415,27
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 712.657,88	R\$ 4.104.010,25
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 886.491,66	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 129.346,59	R\$ 1.542.405,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (176.014,38)	R\$ (2.238.291,85)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.649.544,40)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (1.649.544,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (176.014,38)	R\$ (588.747,45)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (176.014,38)	R\$ (588.747,45)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (578.718,06)	R\$ (272.993,04)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (578.718,06)	R\$ (259.457,04)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (13.536,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.763.566,85)	R\$ (3.631.151,01)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.848,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.848,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.724.607,93)	R\$ (3.523.640,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.168.831,98)	R\$ (2.487.433,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (169.288,73)	R\$ (175.173,02)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (27.529,85)	R\$ (138.777,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (358.957,37)	R\$ (722.257,20)
(-) COM VEICULOS		R\$ (7.748,45)	R\$ (20.462,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.748,45)	R\$ (20.462,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.822,59)	R\$ (49.885,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.822,59)	R\$ (49.885,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 175,87	R\$ 81,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 175,87	R\$ 81,62
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.563,75)	R\$ (31.397,22)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.563,75)	R\$ (31.397,22)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 86.140,48	R\$ 207.148,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 86.140,48	R\$ 207.148,45
Recuperação de Despesas Administrativas		R\$ 86.140,48	R\$ 207.148,45
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.703.662,68)	R\$ (288.872,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		346.182,69
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		288.872,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		57.310,51
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41204698166	CNPJ 04.772.585/0001-19	
NOME EMPRESARIAL EDITORA PROGRESSIVA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04772585000119	EDITORA PROGRESSIVA LTDA: 04772585000119	103558900011694096 722971922334953749 576	13/10/2025 a 13/10/2026	Sim
Contador	70401306968	MILTON CRISTIANO SANTANA:70401306968	480803239707971571 366709	23/06/2025 a 23/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.
F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 11:43:25

22.79.3E.A6.79.23.0F.E1
39.70.96.53.6B.7C.53.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
NIRE	41204698166
CNPJ	04.772.585/0001-19
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Araucária
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9234

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9234
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.504.628,78	R\$ 3.874.478,28
CIRCULANTE		R\$ 1.576.986,63	R\$ 2.815.678,10
DISPONÍVEL		R\$ 92.933,55	R\$ 286.795,03
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.405,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 92.933,55	R\$ 25.001,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 259.388,43
CLIENTES		R\$ 972.664,71	R\$ 903.448,17
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 972.664,71	R\$ 903.448,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.252,96	R\$ 1.070.340,21
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 20.252,96	R\$ 23.151,41
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.046.688,80
ESTOQUES		R\$ 491.135,41	R\$ 555.094,69
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 491.135,41	R\$ 555.094,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.927.642,15	R\$ 1.058.800,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14,75	R\$ 14,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 14,75	R\$ 14,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 14,75	R\$ 14,75
INVESTIMENTOS		R\$ 1.753.037,27	R\$ 53.484,03
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 1.753.037,27	R\$ 53.484,03
IMOBILIZADO		R\$ 1.174.590,13	R\$ 1.005.301,40
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.694.071,69	R\$ 1.694.071,69
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (519.481,56)	R\$ (688.770,29)
PASSIVO		R\$ 4.504.628,78	R\$ 3.874.478,28
CIRCULANTE		R\$ 350.824,44	R\$ 532.235,28
FORNECEDORES		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 123.850,40	R\$ 119.159,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 123.850,40	R\$ 119.159,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 196.329,94	R\$ 382.431,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 137.727,97	R\$ 280.418,51
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 58.601,97	R\$ 102.013,43
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 996.060,31
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 996.060,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 157.940,40
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 157.940,40
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 838.119,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.153.804,34	R\$ 2.346.182,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.153.804,34	R\$ 346.182,69
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.744.013,70	R\$ 346.182,69
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 409.790,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.772.585/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.728.496,13
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 712.657,88
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 886.491,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 129.346,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (176.014,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (176.014,38)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (176.014,38)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (578.718,06)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (578.718,06)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.763.566,85)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.724.607,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (2.168.831,98)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (169.288,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (27.529,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (358.957,37)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (7.748,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.748,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (28.822,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (28.822,59)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 175,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 175,87
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.563,75)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.563,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 86.140,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 86.140,48
Recuperação de Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 86.140,48
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.703.662,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Sped

CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	04.772.585/0001-19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.024.827,54	
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda		458.923,80	
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		(-)280.813,84	
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		(-)1.856.754,81	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		346.182,69	
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
41204698166	04.772.585/0001-19	
NOME EMPRESARIAL		
EDITORA PROGRESSIVA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04772585000119	EDITORA PROGRESSIVA LTDA: 04772585000119	147842633919662852 288660871626030240 620	14/10/2024 a 14/10/2025	Sim
Contador	70401306968	MILTON CRISTIANO SANTANA:70401306968	480803239707971571 366709	23/06/2025 a 23/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
7B.83.C1.9E.CB.76.3C.CF.C3.0F.
76.37.1D.26.35.F5.34.03.06.21-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 11:45:06

78.07.3A.A4.71.EA.5B.5B
DD.31.0C.8C.70.A2.94.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{286.795,03}{532.235,28} = \text{R\$ } 0,54$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.815.678,10}{532.235,28} = \text{R\$ } 5,29$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 5,29 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.260.583,41}{532.235,28} = \text{R\$ } 4,25$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,25 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 4,25 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.815.692,85}{1.528.295,59} = \text{R\$ } 1,84$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,84 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,84 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.346.182,69} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{3.342.243,00} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{1.904.510,51} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{4.189.553,53} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{4.189.553,53} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{-458.923,80}{3.249.993,52} \times 100 = -14,12\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve -14,12% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{532.235,28}{1.528.295,59} \times 100 = 34,83\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 34,83% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.346.182,69}{1.528.295,59} \times 100 = 153,52\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 153,52% de Recursos de Terceiros.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.528.295,59}{3.874.478,28} \times 100 = 39,45\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 39,45 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{3.874.478,28}{1.528.295,59} \times 100 = 253,52\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 253,52 de Capital de Terceiros.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
NIRE	41204698166
CNPJ	04.772.585/0001-19
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Araucária
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17435
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.874.478,28	R\$ 8.005.981,77
CIRCULANTE		R\$ 2.815.678,10	R\$ 7.146.171,68
DISPONÍVEL		R\$ 286.795,03	R\$ 1.637.806,92
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 2.405,35	R\$ 2.405,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 25.001,25	R\$ 47.718,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 259.388,43	R\$ 1.587.682,61
CLIENTES		R\$ 903.448,17	R\$ 1.034.948,24
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 903.448,17	R\$ 1.034.948,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.070.340,21	R\$ 3.795.177,65
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 500,00	R\$ 1.700,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 23.151,41	R\$ 35.983,44
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 1.046.688,80	R\$ 3.752.852,21
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.642,00
ESTOQUES		R\$ 555.094,69	R\$ 678.238,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 555.094,69	R\$ 678.238,87
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.058.800,18	R\$ 859.810,09
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14,75	R\$ 19.292,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 14,75	R\$ 19.292,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 14,75	R\$ 19.292,45
INVESTIMENTOS		R\$ 53.484,03	R\$ 0,00
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 53.484,03	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.005.301,40	R\$ 840.517,64
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.694.071,69	R\$ 1.704.460,95
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (688.770,29)	R\$ (863.943,31)
PASSIVO		R\$ 3.874.478,28	R\$ 8.005.981,77
CIRCULANTE		R\$ 532.235,28	R\$ 2.265.050,71
FORNECEDORES		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 30.644,10	R\$ 30.644,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 119.159,24	R\$ 228.726,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 119.159,24	R\$ 228.726,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 382.431,94	R\$ 441.812,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 280.418,51	R\$ 391.769,48
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 102.013,43	R\$ 50.043,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.563.867,40
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.563.867,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 996.060,31	R\$ 3.683.620,55
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 996.060,31	R\$ 3.683.620,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 157.940,40	R\$ 127.155,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 157.940,40	R\$ 127.155,00
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 838.119,91	R\$ 3.556.465,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.346.182,69	R\$ 2.057.310,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 346.182,69	R\$ 57.310,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 346.182,69	R\$ 57.310,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 04.772.585/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.728.496,13	R\$ 5.646.415,27
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 712.657,88	R\$ 4.104.010,25
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 886.491,66	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 129.346,59	R\$ 1.542.405,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (176.014,38)	R\$ (2.238.291,85)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.649.544,40)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (1.649.544,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (176.014,38)	R\$ (588.747,45)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (176.014,38)	R\$ (588.747,45)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (578.718,06)	R\$ (272.993,04)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (578.718,06)	R\$ (259.457,04)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (13.536,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.763.566,85)	R\$ (3.631.151,01)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.848,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.848,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.724.607,93)	R\$ (3.523.640,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.168.831,98)	R\$ (2.487.433,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (169.288,73)	R\$ (175.173,02)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (27.529,85)	R\$ (138.777,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (358.957,37)	R\$ (722.257,20)
(-) COM VEICULOS		R\$ (7.748,45)	R\$ (20.462,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.748,45)	R\$ (20.462,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.822,59)	R\$ (49.885,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.822,59)	R\$ (49.885,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 175,87	R\$ 81,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 175,87	R\$ 81,62
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.563,75)	R\$ (31.397,22)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.563,75)	R\$ (31.397,22)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 86.140,48	R\$ 207.148,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 86.140,48	R\$ 207.148,45
Recuperação de Despesas Administrativas		R\$ 86.140,48	R\$ 207.148,45
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.703.662,68)	R\$ (288.872,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	04.772.585/0001-19
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		346.182,69
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		288.872,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		57.310,51
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41204698166	CNPJ 04.772.585/0001-19	
NOME EMPRESARIAL EDITORA PROGRESSIVA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04772585000119	EDITORA PROGRESSIVA LTDA: 04772585000119	103558900011694096 722971922334953749 576	13/10/2025 a 13/10/2026	Sim
Contador	70401306968	MILTON CRISTIANO SANTANA:70401306968	480803239707971571 366709	23/06/2025 a 23/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8C.50.38.EC.F7.35.7D.D9.C5.D0.9A.
F5.E6.21.7C.7B.20.B9.53.CF-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 11:43:25

22.79.3E.A6.79.23.0F.E1
39.70.96.53.6B.7C.53.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{286.795,03}{532.235,28} = \text{R\$ } 0,54$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.815.678,10}{532.235,28} = \text{R\$ } 5,29$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 5,29 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.260.583,41}{532.235,28} = \text{R\$ } 4,25$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,25 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 4,25 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.815.692,85}{1.528.295,59} = \text{R\$ } 1,84$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,84 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,84 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.346.182,69} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{3.342.243,00} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{1.904.510,51} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{4.189.553,53} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{4.189.553,53} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{-458.923,80}{3.249.993,52} \times 100 = -14,12\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve -14,12% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{532.235,28}{1.528.295,59} \times 100 = 34,83\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 34,83% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.346.182,69}{1.528.295,59} \times 100 = 153,52\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 153,52% de Recursos de Terceiros.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.528.295,59}{3.874.478,28} \times 100 = 39,45\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 39,45 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{3.874.478,28}{1.528.295,59} \times 100 = 253,52\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 253,52 de Capital de Terceiros.

**EDITORA
PROGRESSIVA
LTDA:0477258
5000119**

Digitally signed by EDITORA
PROGRESSIVA LTDA:04772585000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
Araucária, OU=VideoConferencia, OU=
24217240000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, CN=EDITORA
PROGRESSIVA LTDA:04772585000119
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.30 14:29:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

**MILTON
CRISTIANO
SANTANA:704
01306968**

Digitally signed by MILTON CRISTIANO
SANTANA:70401306968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
44215792000197, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MILTON CRISTIANO
SANTANA:70401306968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.30 14:28:52-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.772.585/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Cezar Felipe, CPF 549.511.949-53, e seu contador, o Sr. Milton Cristiano Santana, CPF 704.013.069-68 e CRC: 1-PR-044873/O-9, vem por intermédio desta carta de Qualificação Econômico-financeira com base nos Balanços Patrimoniais, devidamente registrado e anexo a esta proposta, apresentar os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Grau de Endividamento, Capital Circulante Líquido e Patrimônio Líquido

Os índices calculados tiveram seus dados obtidos através do Balanço Patrimonial Registrado com saldo em 31/12/2025. E os índices foram calculados conforme a aplicação das seguintes fórmulas:

2025				
	Ativo Total	AT	8.005.981,77	
	Ativo Circulante	AC	7.146.171,68	
	Ativo Realizável a Longo Prazo	ARLP	859.810,09	
	Passivo Circulante	PC	2.265.050,71	
	Passivo Exigível a Longo Prazo	PELP	3.683.620,55	
	Patrimônio Líquido	PL	2.057.310,51	
	Vlr Anual máximo p/ contratação		2.315.000,00	
	1/12 Total dos Contratos Firmados		128.166,67	
Índice de Liquidez Corrente (ILC) =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{7.146.171,68}{2.265.050,71}$	3,15
Índice de Liquidez Geral (ILG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	ILG =	$\frac{8.005.981,77}{5.948.671,26}$	1,35
Solvência Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	SG =	$\frac{8.005.981,77}{5.948.671,26}$	1,35
Grau de Endividamento Geral (EG) =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	SG =	$\frac{5.948.671,26}{8.005.981,77}$	0,74
Capital Circulante Líquido (CCL)	$\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Passivo Circulante}}{\text{Vlr Anual máximo p/ contratação}} \times 100$	CCL =	$\frac{9.411.222,39}{2.315.000,00}$	4,07
Relação dos Compromissos Assumidos (RCA)	$\frac{1/12 \text{ Total dos Contratos Firmados}}{12}$	RCA =	$\frac{128.166,67}{12,00}$	1.068.055,56
Patrimônio Líquido (PL)	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Vlr Anual máximo p/ contratação}} \times 100$	PL =	$\frac{2.057.310,51}{2.315.000,00}$	0,89

Por ser expressão da verdade, firmamos os mesmos a seguir:

Curitiba, 08 de junho de 2026.



Marcos Cezar Felipe
Sócio Administrador
CPF: 549.511.949-53

**MILTON
CRISTIANO
SANTANA:7
0401306968**

Digitally signed by MILTON
CRISTIANO SANTANA:70401306968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
44215792000197, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=MILTON
CRISTIANO SANTANA:70401306968
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026.06.08 15:27:41-03'00"
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

Milton Cristiano Santana
Contador
704.013.069-68



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)

Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Cleवलândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procopio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandí da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)
Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

Curitiba, 15 de setembro de 2025

Monica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 22/2026

PROCESSO SEI Nº E-20/001.000149/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº PE 22/2026**, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, CNPJ nº **04.772.585/0001-19**, com sede na **Rua João Pessoa, nº 145, Sala 58, Bairro Centro, Araucária/PR, CEP 83702-280**, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 22/2026

PROCESSO SEI Nº E-20/001.000149/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2026**, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, CNPJ nº **04.772.585/0001-19**, com sede (ou domicílio) na **Rua João Pessoa, nº 145, Sala 58, Bairro Centro, Araucária/PR, CEP 83702-280**, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de _____ empregados.

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 22/2026

PROCESSO SEI Nº E-20/001.000149/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.772.585/0001-19**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCOS CEZAR FELIPPE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14/R-1.559.693 SSP/SC** e do CPF nº



549.511.949-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2026**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro também, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do artigo 4º, § 2º da Lei Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 22/2026

PROCESSO SEI Nº E-20/001.000149/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS CEZAR FELIPPE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº **14/R-1.559.693 SSP/SC** e do CPF nº **549.511.949-53**, como representante devidamente constituído de **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.772.585/0001-19**, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no Edital nº **22/2026**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a)** A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** antes da abertura oficial das propostas e;



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 22/2026

PROCESSO SEI Nº E-20/001.000149/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Araucária/PR, 22 de setembro de 2026.

À Comissão de Pregão e/ou Sr. Pregoeiro(a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 22/2026

EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.772.585/0001-19**, sediada na **Rua João Pessoa, nº 145, Sala 58, Bairro Centro, Araucária/PR, CEP 83702-280**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **MARCOS CEZAR FELIPPE**, inscrito no CPF sob o nº **549.511.949-53**, portador da cédula de identidade nº **14/R-1.559.693 SSP/SC**, expedida por **SSP/SC**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 22/2026

PROCESSO SEI Nº E-20/001.000149/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2026**, promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que a empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, CNPJ nº **04.772.585/0001-19**, com sede na **Rua João Pessoa, nº 145, Sala 58, Bairro Centro, Araucária/PR, CEP 83702-280**, por mim representada, possui aptidão financeira para a execução do **CONTRATO** e que a sua **PROPOSTA DE PREÇO** compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

EDITORA PROGRESSIVA LTDA – Rua João Pessoa, nº 145, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280

TEL : (41) 3797-6401



Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araucária/PR, 22 de setembro de 2026.

MARCOS CEZAR FELIPPE

Representante Legal

CPF nº 549.511.949-53

RG nº 14/R-1.559.693 SSP/SC

**MARCOS
CEZAR
FELIPPE:549
51194953**

Assinante Digital: MARCOS CEZAR
FELIPPE:54951194953
DN: CN=MARCOS CEZAR
FELIPPE:54951194953, OU=(em
branco), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,
OU=24217240000100,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil
, C=BR
Data: 22/09/2026 13:42:59 -03:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2026 11:51:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA - ME**
CNPJ: **04.772.585/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.772.585/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:53:46 do dia 18/06/2026 , com validade até o dia 18/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xsz3h9M41gSJSBSaheDk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.772.585/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:20:02 do dia 07/05/2026 , com validade até o dia 06/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: euJjTsmvSVYCjI8YCgQR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.772.585/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:23:31 do dia 22/09/2026 , com validade até o dia 22/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3AJtwLol6Y4oWUEYSXQB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 22/09/2026 16:21:53

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04.772.585/0001-19

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.772.585/0001-19 DUNS®: 897362393
Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ
Data Aplicação: 25/10/2010
Número do Processo: 020110006172009
Descrição/Justificativa: O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE APLICAR À EDITORA PROGRESSIVA LTDA, CNPJ 04772.585/0001-19, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NO INCISO I DO ART 87 DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTA NO ITEM 12.3.1 DO EDITAL DO PREGÃO Nº 17/2009 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA RODRIGUÉSIA

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ
Data Aplicação: 15/07/2010
Número do Processo: 020110006352009
Descrição/Justificativa: O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE APLICAR À EMPRESA EDITORA PROGRESSIVA LTDA, CNPJ Nº 04.772.585/0001-19, APENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NO ART. 87, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93. A PENALIDADE É RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE OCORRIDA NA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO JBRJ Nº 02011.000635/2009-01.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO
Data Aplicação: 08/07/2010
Número do Processo: 1398/2009
Descrição/Justificativa: O TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RESOLVE, APLICAR À EMPRESA EDITORA PROGRESSIVA LTDA, CNPJ 04772585/0001-19, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO TRT 8º REG. Nº 105/2009. A PENALIDADE É RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2009 - CONTRATO TRT Nº 105/2009, ATRAVÉS DO PROCESSO TRT 8º REGIÃO Nº 1398/2009.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ
Data Aplicação: 04/09/2013
Número do Processo: 23120004832011 Número do Contrato: Pregão202011
Descrição/Justificativa: retardamento na entrega do produto

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
Data Aplicação: 25/05/2011
Número do Processo: 48500001394201170 Número do Contrato: 2002011
Descrição/Justificativa: Advertência por entrega dos materiais do Contrato n. 200/2010 em mau estado de conservação e com atraso, de acordo com a Decisão SLC n. 13/2011 - SLC/ANEEL, de 25 de maio de 2011.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
Data Aplicação: 25/05/2011
Número do Processo: 48500001394201170 Número do Contrato: 200/2010
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência pela má qualidade e atraso na entrega das mercadorias.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Data Aplicação: 22/08/2008
Número do Processo: 5100/2007
Descrição/Justificativa: DE ORDEM DO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT/24º REGIÃO (FL.211/212EM 29/07/2008), REGISTRO A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTODE CLÁUSULAS CONTRATUAIS (2ª, ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA 12º) DO CONTRATTRT 24º REGIÃO Nº 15/2008 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200112 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE
Data Aplicação: 28/08/2013 Valor da Multa: R\$ 97,61
Número do Processo: 08653000051201120 Número do Contrato: 2011NE800220
Descrição/Justificativa: MULTAR, na forma da CLÁUSULA DEZ, item 10.1.2, no valor de R\$ 97,61 (noventa e sete reais e sessenta e um centavos), como sanção administrativa, a empresa Editora Progressiva Ltda., CNPJ 04.772.585/001-19, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por desatendimento da CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, conforme a Ata de Registro de Preços nº 004/2010 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2010, realizado pela 10ª SRPRF/BA, atinente à aquisição de formulários operacionais.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200118 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR
Data Aplicação: 14/10/2011 Valor da Multa: R\$ 1.015,00
Número do Processo: 08659.019480/2011
Descrição/Justificativa: Portaria n.º 373/2011 - aplica a sanção prevista nos subitens 10.1 e 10.1.3, Clausula Decima da Ata de Registro de Preços n.º 04/2010, ou seja, multa pela inexecução parcial das obrigações assumidas de 10% sobre o valor da parcela inadimplida - Pregão 10/2010 - 10ª SPRF/BA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - CAL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **09/11/2010** Valor da Multa: **R\$ 921,50**
Número do Processo: **1.486/2010** Número do Contrato: **43/2010**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - CAL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **24/10/2008**
Número do Processo: **2795/2007**
Descrição/Justificativa: **O DIRETOR-GERAL DO TRE/AL RESOLVEU APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 13,00 à EMPRESA EDITORA PROGRESSIVA LTDA, EM VIRTUDE DE MORA NA ENTREGA DE PARTE DO OBJETO LICITADO, COM FULCRO NO ITEM 16.1 "B" DO PREGÃO 52/2007. PORTARIA Nº 552, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS**
Data Aplicação: **20/05/2009**
Número do Processo: **3380/2008-82**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, TOTALIZANDO AQUANTIA DE R\$5.690,00**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**
Data Aplicação: **25/05/2011** Valor da Multa: **R\$ 1.901,69**
Número do Processo: **48500001394201170** Número do Contrato: **2002010**
Descrição/Justificativa: **Multa pela má qualidade e atraso na entrega das mercadorias.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**
Data Aplicação: **25/05/2011** Valor da Multa: **R\$ 1.901,69**
Número do Processo: **48500001394201170** Número do Contrato: **2002011**
Descrição/Justificativa: **Entrega de materiais do contrato 200/2011 em mau estado de conservação e com atraso, de acordo com a Decisão SLC n. 13/2011 - SLC/ANEEL, de 25 de maio de 2011**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**
Data Aplicação: **21/06/2012** Valor da Multa: **R\$ 5.261,56**
Número do Processo: **48500001981201240** Número do Contrato: **102/2011**
Descrição/Justificativa: **Não executou o serviços em estrita observância com as especificações detalhadas no edital.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Data Aplicação: **23/04/2009**
Número do Processo: **5100-2007**
Descrição/Justificativa: **DE ORDEM DO SR. DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA24ª REGIÃO, REGISTRO A APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008, FL. 315, EM22/04/2009, NO VALOR DE R\$ 120,00. INFORMO QUE A MULTA NÃO CONSTITUIFATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EM LICITAÇÕES OU PARA ACONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153019 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**
Data Aplicação: **15/02/2012** Valor da Multa: **R\$ 976,14**
Número do Processo: **of.04/2012** Número do Contrato: **21/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/06/2012 Prazo Final: 21/06/2013
Número do Processo: 48500001981201240 Número do Contrato: 1022011
Descrição/Justificativa: Reincidência em não executar os serviços em conformidade com as especificações detalhadas no edital.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ
Número do Processo: 020110006172009
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2009 - PREGÃO Nº 17/2009, REFERENTE À CONFECÇÃO DA REVISTA RODRIGUESIA 2010.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ
Número do Processo: 020110006172009
Descrição/Justificativa: ENTREGA DE SERVIÇOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO Nº 17/2009, CONFORME PARECER DA FISCALIZAÇÃO DO JBRJ.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
Número do Processo: 3380/2008-82
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA UFSCAR, PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Número do Processo: 3598/2010
Descrição/Justificativa: O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO APLICA A PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA EDITORA PROGRESSIVA LTDA., CNPJ 04.772.585/0001-19, NOVALOR DE R\$ 584,50, POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS RELATIVOS À NOTA DE EMPENHO 2010NE000259, NOS TERMOS DOS SUBITENS 7.1 E 7.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2010. RENATO DA FONSECA LIMA, DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (FL. 277 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3598/2019).

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Número do Processo: 5100/2007
Descrição/Justificativa: DE ORDEM DO SR. DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 24ª REGIÃO, SUBSTITUTO (FL. 296, EM 04/03/2009), REGISTRO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008, NO VALOR DE R\$ 237,60, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Número do Processo: 5100/2007
Descrição/Justificativa: DE ORDEM DO SR. DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 24ª REGIÃO, SUBSTITUTO (FL. 291, EM 06/02/2009), REGISTRO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008, NO VALOR DE R\$ 259,00, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	974003 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	12/06/2026		
Data Aplicação:	12/06/2026	Valor da Multa:	R\$ 162,00
Número do Processo:	00600-00010193/25	Número do Contrato:	CT 28/2025
Descrição/Justificativa:	Aplicada a penalidade de MULTA à empresa EDITORA PROGRESSIVA LTDA, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), com fundamento no disposto no subitem 14.1.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2025, c/c art. 162 da Lei nº 14.133/2021, conforme Despacho 576/2026 - SEGEDAM e Nota nº 146/2026 - CJP.		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.772.585/0001-19 DUNS®: 897362393
Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.772.585/0001-19 DUNS®: 897362393
Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 13.704.494/0001-37 - IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ comum: 549.511.949-53	Vínculo com 04.772.585/0001-19: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 13.704.494/0001-37: Dirigente inativo (26/06/2018 17:17).
753.653.169-91	Dirigente e Sócio/Admin.	Sócio/Admin inativo (26/06/2018 17:01).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
UASG Sancionadora: 929215 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PR
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 16/09/2024 Prazo Final: 16/09/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.772.585/0001-19 DUNS®: 897362393
Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/12/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2026
Receita Municipal	Validade:	16/09/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 22/09/2026 15:30

CPF: 074.XXX.XXX-31 Nome: MARCELA NAVEGA GOMES REIS

Ass: _____

1 de 1